



Pedro Freire Ribeiro

Pedro Freire Ribeiro era historiador, tendo lecionado em diversas instituições, como no Colégio Militar do Rio de Janeiro, na Universidade Federal do Rio de Janeiro e na Universidade do Estado da Guanabara. Foi encarregado da cátedra de estudos brasileiros da Universidade de São Marcos (Peru) e foi autor, entre outros, dos livros *Raízes do pensamento político da América espanhola, 1780-1826* e *O soldado Pedro de Cieza de León e o Império Incaico*.

Em 13 de abril de 1943, o Itamaraty criou a Comissão de Estudos dos Textos da História do Brasil, responsável pela edição desta obra. Pedro Freire Ribeiro, integrante da Comissão e coordenador desta obra, apresenta, neste primeiro volume, publicado em 1965, os antecedentes e os objetivos da missão Pimenta Bueno e as atividades do diplomata em Assunção. A missão desenvolveu-se no contexto de aproximação de Paraguai e Brasil diante da ascensão de Juan Manuel Rosas em Buenos Aires, quando havia grave ameaça à livre navegação do Rio da Prata.

Pimenta Bueno foi nomeado encarregado de negócios em outubro de 1843, chegando a Assunção em 18 de agosto de 1844. Foi o primeiro diplomata brasileiro no país após a retirada de Antonio Manuel Corrêa Câmara de Itapuã, em 1829. A Pimenta Bueno coube a honra de reconhecer a independência paraguaia no ano de sua chegada no posto.



A Portaria nº 270 do Ministério das Relações Exteriores, de 22 de março de 2018 (modificada pela Portaria nº 1.011, de 16 de outubro de 2019), criou o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) atua como secretaria de apoio técnico ao grupo.

Foi no contexto de planejamento da importante efeméride que, no âmbito da FUNAG, criou-se a coleção “Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022”, abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é publicar obras voltadas para recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente de volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.



Pedro Freire Ribeiro

A missão Pimenta Bueno (1843-1847) – Volume I



José Antônio Pimenta Bueno

O santista José Antônio Pimenta Bueno (1803-1878), importante magistrado, diplomata e político brasileiro, fez parte da primeira geração da elite imperial brasileira formada na Faculdade de Direito de São Paulo. Seguiu, como muitos de seus pares, o trajeto ascendente na ocupação de cargos públicos nos três poderes.

No Poder Judiciário, foi juiz da alfândega (1832), juiz de direito no Paraná (1842), desembargador dos tribunais do Maranhão (1844) e desembargador da Corte (1847).

No Poder Legislativo, foi deputado provincial (1834), deputado geral (1847) e senador (1853 a 1878), sempre em representação da província de São Paulo.

Foi presidente das províncias do Mato Grosso (1835-37) e do Rio Grande do Sul (1850).

Além das funções diplomáticas que exerceu em Assunção como encarregado de negócios (1844-47), objeto desta obra, Pimenta Bueno também foi ministro dos Negócios Estrangeiros em 1848 e em 1870, nesta segunda vez acumulando com a função de presidente do Conselho de Ministros.

Pimenta Bueno recebeu os títulos de visconde (1867) e marquês de São Vicente (1873). Publicou vários livros, entre os quais se destaca o *Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império*, de 1857, uma das obras mais relevantes para compreender a arquitetura jurídica da Constituição de 1824.

Pedro Freire Ribeiro

A missão Pimenta Bueno (1843-1847)

VOLUME I
EDIÇÃO FAC-SIMILAR



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



A missão Pimenta Bueno (1843-1847)

Ministério das Relações Exteriores
Fundação Alexandre de Gusmão
Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais



Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência

Portaria do MRE nº 1.011, de 16 de outubro de 2019

O grupo de trabalho é composto por representantes das seguintes unidades:

Gabinete do Ministro de Estado;

Secretaria-Geral das Relações Exteriores;

Secretaria de Comunicação e Cultura; e

Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e seu Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI).

A Fundação Alexandre de Gusmão atua como secretaria de apoio técnico e administrativo do Grupo de Trabalho do Bicentenário.

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

A FUNAG, com sede em Brasília-DF, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.



Pedro Freire Ribeiro



A missão Pimenta Bueno (1843-1847)

Volume I

Edição fac-similar



BRASÍLIA, 2020

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, anexo II, Térreo
70170-900 Brasília-DF
Tel.: (61)2030-9117/9128
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Acauã Lucas Leotta
Ricardo Padue
Rogério de Souza Farias
Sátiro Nunes Ferreira

Apoio:

Biblioteca Azeredo da Silveira

Projeto Gráfico:

Yanderson Rodrigues

Programação Visual e Diagramação:

Varnei Rodrigues - Propagare Comercial Ltda.

Capa:

Plano da cidade de Assunção, no Paraguai, parte da obra *Voyages dans l'Amérique méridionale*, de Félix de Azara, 1809. Editora Dentu, Paris.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R484 Ribeiro, Pedro Freire
A missão Pimenta Bueno (1843-1847) / Pedro Freire Ribeiro . – Brasília: FUNAG, 2020.
112 p.: il. – (Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022; v.1)
Fac-sím. da: A missão Pimenta Bueno (1843-1847) 1965
ISBN 978-65-87083-41-4
1. Relações internacionais. 2. Missão Diplomática - Brasil - Paraguai. 3. Política exterior. I. Título.

CDD 327.81
CDU 327(81)

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei no 10.994, de 14/12/2004.
Bibliotecária responsável: Raimunda Lima Evangelista, CRB-1/3382

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMISSÃO DE ESTUDOS DE TEXTOS DE HISTÓRIA DO BRASIL
COLEÇÃO "DOCUMENTOS DIPLOMÁTICOS"

PEDRO FREIRE RIBEIRO

A MISSÃO
PIMENTA BUENO

(1845 — 1847)

Introdução

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

1965

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMISSÃO DE ESTUDOS DE TEXTOS DE HISTÓRIA DO BRASIL
COLEÇÃO "DOCUMENTOS DIPLOMÁTICOS"

PEDRO FREIRE RIBEIRO

A MISSÃO
PIMENTA BUENO

(1843 — 1847)

Introdução

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

1965

MINISTRO DE ESTADO

DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

Emb. Vasco T. Leitão da Cunha

(Presidente da C.E.T.H.B.)

AGRADECIMENTO

Aos meus colegas da Comissão de Estudos de Textos da História do Brasil, à Seção de Publicações da Divisão de Documentação, ao Arquivo Histórico e à Mapoteca, do Itamaraty, meus sinceros agradecimentos pela cooperação prestada durante a elaboração desta obra.

PREFÁCIO

«uma diplomacia inteligente sem vaidade, franca sem indiscreção e enérgica sem arrogância».

(Do Parecer da Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado do Império do Brasil, de julho de 1849, ao indicar a orientação que deveria seguir a diplomacia brasileira nos assuntos do Prata).

A publicação dos arquivos das grandes missões diplomáticas brasileiras já havia sido, desde algum tempo, incluída no programa de atividades da Comissão de Estudos de Textos de História do Brasil.

Nossa História Diplomática, embora já conhecida em suas grandes linhas e parcialmente aprofundada em vários estudos de real valor, ainda permite e exige numerosas obras.

O conhecimento do rico material do Arquivo Histórico do Ministério das Relações Exteriores do Brasil sem dúvida estimulará a análise e a melhor interpretação das causas e diretrizes que movimentaram nossa política exterior. Por maiores que sejam as facilidades de acesso aos arquivos, nada poderá incentivar mais a elaboração de novas obras históricas que a divulgação das grandes coleções de documentos.

Assim, a Comissão de Estudos de Textos de História do Brasil planejou, sob sua orientação e com o patrocínio do Ministério das Relações Exteriores, uma série de publicações intitulada "Documentos diplomáticos", da qual seriam parte dominante as grandes missões diplomáticas brasileiras. "A Missão Pimenta Bueno" marcará o início da série.

Ao planejarmos a publicação do material relativo à Missão Pimenta Bueno no Paraguai, uma das mais importantes do Império, parecê-nos que deveriam ser trazidos à luz todos os textos contidos nos maços de documentos, qualquer que fôsse sua natureza, em vez de nos limitarmos a uma seleção. Teriam, assim, os estudiosos, o conhecimento dos mais variados problemas que acompanharam o estabelecimento de uma importante missão diplomática do Império e do seu funcionamento por um período de mais de dois anos. Poder-se-ia também saber, de um modo mais completo, das diretrizes diplomáticas do Ministério dos Negócios

Estrangeiros, como das atividades de um chefe de missão, no que pudesse ter de pessoal e original.

Como o material de que se compõem os arquivos em aprêço compreende, não sòmente, os ofícios dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e os do Encarregado-de-Negócios e Cônsul-Geral do Brasil no Paraguai, em viagem ou em Assunção, mas tòda a rica sèrie de documentos que os ilustram e completam, das mais variadas procedências, relativos a tòda a contingência internacional do Brasil no Prata, é possível ao leitor formar, através dèles, um juízo bastante seguro dos problemas e atividades da Missão.

A existência de mais de 260 documentos originais e básicos, seguidos de um número de anexos superior a 370 dá, de início, uma idéia da importância da Missão. Nem todos se referem diretamente às atividades de José Antônio Pimento Bueno, mas a elas estão intimamente ligados, sem perderem a variedade que os torna valiosos para os pesquisadores. Poderíamos, com brevidade, assinalar alguns dos assuntos esclarecidos pelo material publicado, em grande parte inédito.

A política rosista de expansão está bem caracterizada nos numerosos documentos que mostram a intransigência do Governador de Buenos Aires em manter o contròle absoluto da navegação do rio da Prata ou sua obstinação em negar o reconhecimento da independência do Paraguai, de fato e de direito tão bem caracterizada por outros documentos de proveniência paraguaia, brasileira e mesmo argentina. Os arrazoados dos Ministros argentinos Felipe Araña e Tomás Guido, os do Presidente do Paraguai, Carlos Antonio López, ou os de Ministros brasileiros dos Negócios Estrangeiros revelam ao leitor a verdadeira natureza da questão. Os problemas de equilíbrio entre as províncias da Confederação Argentina, mantida autoritariamente por Don Juan Manuel Rosas, estão bem vivos nos abundantes documentos enviados por José Antônio Pimenta Bueno ao Governo Imperial, por ocasião das divergências entre Corrientes e Buenos Aires, seguidas pela aliança de paraguaios, corrientinos e unitários argentinos contra Buenos Aires.

A prudente mas enérgica política de Carlos Antonio López, o aumento de suas simpatias pelo Brasil, após a chegada do nosso

representante diplomático em Assunção, sua habilidade e adaptabilidade às circunstâncias cambiantes dos problemas platinos, estão vivos em sua correspondência com Rosas, Pimenta Bueno, os Mardariaga, José Maria Paz, ou com americanos, franceses e ingleses, incluída nos documentos da Missão.

Podemos acompanhar de perto a mediação norte-americana e seus pontos-de-vista, geralmente coincidentes com os do Brasil, Montevidéu e Paraguai, quer pelos documentos que mostram as idéias e ação de Henry Wise, representante diplomático norte-americano junto ao Império, quer por aquêles que revelam, passo a passo, as gestões norte-americanas no Paraguai, com Edward Hopkins, George Lee Brent e Joseph Graham. Paralelamente, a indecisão do Departamento de Estado está bem caracterizada pelo não-reconhecimento da independência paraguaia pelos Estados Unidos, apesar das gestões dos diplomatas brasileiros em Washington, também documentadas nesta publicação.

As indecisões ainda maiores de franceses e ingleses, desde a fracassada missão Gordon até as tentativas de W. G. Ouseley ou do barão Deffaudis de se aproximarem do Paraguai, sem chegarem, entretanto, ao reconhecimento real de sua independência, estão ilustradas em documentos expedidos pela Secretaria de Estado ou por José Antônio Pimenta Bueno.

A política do Governo Imperial, firme quanto ao reconhecimento da independência do Paraguai, inclusive nas gestões realizadas por seus diplomatas em outros países, inabalável quanto à neutralidade mantida diante da intervenção franco-inglesa, vê-se por vêzes menos precisa, através dos documentos, quanto aos critérios do estabelecimento de um tratado de comércio, limites e amizade com o Paraguai. A própria falta de diretrizes e instruções, em certa época, é bem caracterizada pelos documentos, ou por sua ausência.

Circunstâncias históricas inéditas, ou pouco conhecidas, tornam-se precisas; personalidades como as de Carlos Antonio López ou de José Antônio Pimenta Bueno, vigorosas e bem conhecidas através de outras fases de sua vida, ganham ainda mais consistência com as reações evidenciadas em situações das mais complexas e delicadas.

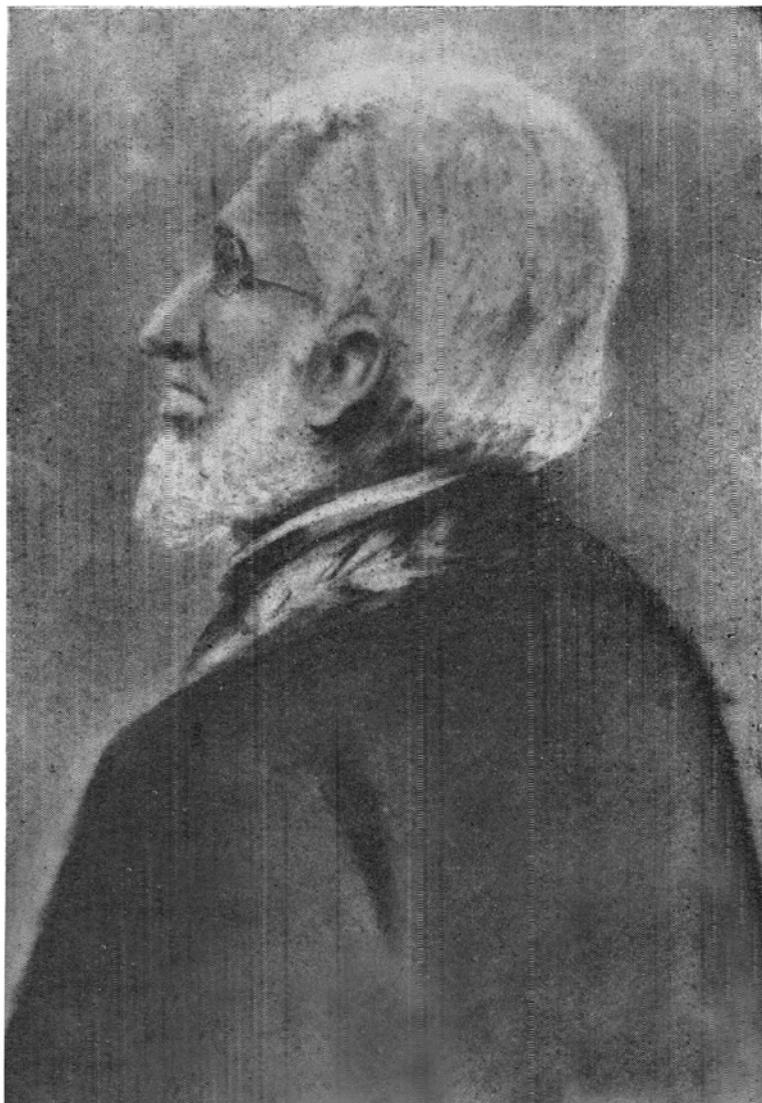
Os documentos publicados abrem campo, assim, para a publicação de uma série de pequenas monografias, além de tornarem mais preciso o conhecimento do tema central.

Para que o leitor tivesse sempre presente o fundo de quadro histórico dos documentos, resolvemos anteceder-los de um breve estudo da Missão, que bem a situasse no panorama geral da política brasileira no Prata, e que analisasse não só seus principais objetivos como suas realizações mais destacadas, trazendo à luz, através de um sistema de crítica e citação dos documentos mais importantes, seus aspectos mais significativos.

Não é a Missão Pimenta Bueno um tema inédito. Sobre ela publicou Mário Ferreira França, em 1952, uma obra intitulada: "O reconhecimento da independência do Paraguai pelo Império — A Missão Pimenta Bueno", em que são transcritos vários dos mais importantes documentos da Missão, mostrando o autor, através deles, múltiplos aspectos das atividades de José Antônio Pimenta Bueno.

No mesmo ano, pronunciava em Assunção, o historiador paraguaio R. Antonio Ramos, uma conferência sobre o mesmo tema: "El reconocimiento de la independencia del Paraguay por el Brasil — Misión Pimenta Bueno", que foi editada pelo Instituto Cultural Paraguai-Brasil.

Em outras obras, encontramos referências parciais à Missão, ou a alguns de seus problemas, como em: «Episódios históricos da formação geográfica do Brasil — Fixação das raias com o Uruguai e o Paraguai», de Mário Monteiro de Almeida; "Limites do Brasil — A fronteira com o Paraguai", de Hildebrando Accioly, ou, ainda, «História das fronteiras do Brasil», de Hélio Vianna; "As raias de Mato Grosso", de Virgílio Correa Filho; «Um diplomata do Império — Barão da Ponte Ribeiro» ou «A vida do Visconde do Uruguai», ambos de José Antonio Soares de Souza. Do lado paraguaio, as obras: «Carlos Antonio López», de Justo Pastor Benítez e "El Presidente López", de Julio Cesar Chaves. E, se mais nos afastássemos dos aspectos essenciais da Missão, mais poderíamos ampliar as referências bibliográficas, especialmente platinas, brasileiras e paraguaias.



José Antônio Pimenta Bueno (*)

(*) Por especial cortesia do Museu Histórico Nacional.

O material contido em "*El Paraguayo independiente*" ou o existente na *Coleção Visconde do Rio Branco* poderão, acessoriamente, servir para complementar o da *Missão Pimenta Bueno*.

Entretanto, o objetivo do trabalho é, fundamentalmente, a apresentação e o estudo crítico sumário do material do *Arquivo Histórico do Itamaraty*, o mais rico, o mais completo sobre aquela *Missão*, o único capaz de permitir seu estudo sem outra contribuição essencial.

As cinco partes em que se divide a monografia visam a bem caracterizar seus distintos aspectos. A primeira, procura mostrar que os objetivos da diplomacia imperial, ao enviar ao Paraguai José Antônio Pimenta Bueno, estavam longe de limitar-se ao reconhecimento da independência daquele país, finalidade que se lhe parece reconhecer, normalmente, como única ou, pelo menos, de muito maior importância.

A seguir, pareceu-nos que o estudo dos antecedentes que levaram à designação do novo Encarregado-de-Negócios e Cônsul-Geral do Brasil, no Paraguai, e das dificuldades iniciais que iria encontrar, seria indispensável à boa compreensão dos fatos que viriam a desenrolar-se.

Não acreditamos que se pudesse deixar de lado o estudo da viagem que levou o representante brasileiro de Santos a Itapua e daí a Assunção. As dificuldades que encontraria na província do Rio Grande do Sul, ainda em plena Guerra dos Farrapos, e certos caracteres de Corrientes e da fronteira paraguaia são bem ilustrativos da época.

A quarta parte é, toda ela, consagrada à ação de Pimenta Bueno na consecução dos objetivos que lhe foram assinalados: o reconhecimento da independência do Paraguai, a coleta de informações sobre um país até aquela fase tão cerrado aos estrangeiros, a celebração de tratados de limites, comércio e navegação, e, finalmente, a manutenção da independência paraguaia, que exigiu do Encarregado-de-Negócios do Brasil o melhor de suas aptidões diplomáticas. Além disso, enumeramos alguns dos múltiplos pequenos auxílios que José Antônio Pimenta Bueno prestou ao Presidente do Paraguai e que contribuíram, e não pouco, para consolidar seu prestígio.

O saldo que deixaram suas atividades em Assunção, de agosto de 1844 a fevereiro de 1847, merece um tratamento especial, embora breve.

Para fins de publicação, os documentos foram divididos em duas partes: I — “Expedidos pela Secretaria de Estado”, com as subdivisões “Correspondência reservada e confidencial” e “Correspondência ostensiva”; II — Recebidos pela Secretaria de Estado.

Com o objetivo de facilitar a consulta, foi feita, depois de cada parte, em forma de índice, uma relação numerada de todos os documentos, com a indicação sumária dos assuntos mais importantes de cada um.

Acreditamos haver feito obra útil, não só trazendo algumas idéias novas sobre a Missão Pimenta Bueno, como dando um tratamento mais metódico às suas várias partes e permitindo um conhecimento completo de sua documentação existente no Arquivo Histórico do Itamaraty, material que, apesar da publicação parcelada de numerosas peças, possui uma extrema originalidade em seu conjunto.

Petrópolis, janeiro de 1963

PEDRO FREIRE RIBEIRO

A MISSÃO E SEU SENTIDO

“Se o Paraguai fôr abandonado a seus únicos recursos, se o Brasil o não auxiliar com seus conselhos e com os meios que sua superior civilização tem pôsto em suas mãos, aquela República perderá sua independência incorporando-se à Confederação Argentina, ou contraindo com ela aliança ofensiva e defensiva, que só normalmente se possa considerar Estado Independente.”

(Do Parecer das Seções da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros, do Conselho de Estado, de 25 de julho de 1845).

A 16 de outubro de 1843, expedia o então Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa, as "Instruções" a José Antônio Pimenta Bueno, nomeado, por Decreto do mesmo dia, Encarregado-de-Negócios e Cônsul-Geral do Império na República do Paraguai.

Por elas o cientificava de sua incumbência oficialmente mais importante, a de reconhecer a independência do Paraguai, vigente desde 1811, ano em que essa região se desligara da dominação espanhola e, por muitos documentos, afirmara sua independência efetiva, confirmada pelo Congresso Paraguaio de 1813, e de novo reafirmada solenemente pelos quatrocentos deputados que compunham o Congresso Paraguaio de 1842, a 25 de novembro daquele ano. Informava, também, do que mais desejava de sua missão o Governo Imperial: a celebração, com aquela República, de um Tratado de Amizade, Navegação e Comércio em que ficassem resolvidos os problemas de navegação do Paraguai e Paraná; a obtenção de informações sobre o país, as atitudes necessárias para impedir a absorção do Paraguai pela Confederação Argentina, além de outras medidas secundárias.

O reconhecimento da independência do Paraguai e a deliberação de ajudar a sustentá-la, longe de serem um ato e um propósito de simples rotina diplomática, representavam, então, elementos de extrema importância na política exterior do Brasil, a cujo sucesso estavam ligados problemas da mais alta relevância na vida do país.

Fundamentalmente, a ela estavam relacionadas a sorte das províncias do sul do Império e a de Mato Grosso.

Em 1842, a província do Rio Grande do Sul, rebelada contra o Governo do Império desde 1835, ainda se achava em plena ebulição. Uma das dificuldades para a extinção da revolta residia no auxílio que lhe prestavam os colorados uruguaios sob a direção

de Fructuoso Rivera. Este, entretanto, não tinha as mãos inteiramente livres, pois seu adversário e ex-presidente do Estado oriental, Manuel Oribe, contra êle se levantara, apoiado pelo Governador de Buenos Aires, Juan Manuel Rosas, que o pusera à frente de forças argentinas, por não perdoar a Rivera o apoio que dava aos exilados argentinos unitários, seus adversários políticos, refugiados no Uruguai.

Em fins do mesmo ano, debeladas as revoltas liberais de São Paulo e Minas Gerais, o barão de Caxias foi enviado ao Rio Grande do Sul, para pacificá-lo. Procurou obter de Oribe sua neutralidade e aconselhou o Gabinete do Império a entender-se com Rosas. O Governador da Província de Buenos Aires, diante da perspectiva de uma intervenção conjunta, franco-britânica, que desejava servir de mediadora entre Rosas e Rivera, para assegurar a paz no rio da Prata, ordenou ao seu representante plenipotenciário na Côrte do Rio de Janeiro, o general Thomás Guido, que estabelecesse um acôrdo com o Império. Depois de algumas negociações, o tratado foi celebrado e o Imperador o ratificou, em março de 1843. Já mais tranqüilo quanto à intervenção franco-inglesa que, momentaneamente, parecia não mais vir a realizar-se, derrotado Rivera por Oribe em Arroyo Grande, desde dezembro de 1842, Rosas recusou-se a ratificar o tratado feito com o Brasil, para manter as mãos livres em sua política exterior. Para ajudar o sítio de Montevidéu efetuado por Oribe, decretou o bloqueio dessa cidade pelas forças navais argentinas, em vigor, a partir de 1.º de abril de 1843. Era mais uma ingerência franca na vida do Uruguai, frontalmente contrária ao acôrdo de 1828, que tornara o Uruguai uma república independente, com a garantia da Confederação Argentina e do Brasil.

Quanto ao Paraguai, em 1842, recusava-se Rosas a permitir a passagem pelo Paraná do nosso recém-nomeado Encarregado-de-Negócios do Paraguai, e ex-Secretário da Legação do Brasil em Buenos Aires, Antônio José Lisboa. Ao mesmo tempo, declarava a impossibilidade de abrir ao Império a navegação do rio da Prata e do Paraná, tão vital para a nossa província de Mato Grosso. Já o Ofício nº 40, de 21 de abril de 1842, do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Buenos Aires, informava o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império da-



Paulino José Soares de Souza (*)

(*) Por especial cortesia do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

quela negativa e da intenção de Rosas de anexar à Confederação Argentina a República do Paraguai, que lhe fôra confessada por D. Felipe Araújo. E quando o Governo Paraguaio, depois de haver reafirmado solenemente sua independência, a 25 de novembro de 1842, comunica ao Governo da Confederação Argentina aquêlê ato e tôdas as suas conseqüências, recebe, com data de 26 de abril de 1843, a resposta de D. Juan Manuel Rosas, em que se lhe declara não poder a Confederação Argentina reconhecer a independência do Paraguai.

Além disso, outros fatos graves, já chegados ao conhecimento do Governo Imperial, completavam a caracterização da política expansionista de Rosas. As «Instruções» a José Antônio Pimenta Bueno já mencionam «uma ordem do Governador de Salta, que obriga sob penas severas os bolivianos que pisarem o território da Confederação a usar das insígnias federais, como se fôsem argentinos», concluindo que todos êsses «e outros fatos provam sobejamente que a ambiciosa política de Rosas tem por fim reunir à Confederação Argentina tôdas as províncias que formavam o antigo Vice-Reinado de Buenos Aires. Era portanto de supor que, apenas desembaraçado dos inimigos que tem na Banda Oriental, procuraria levar adiante, com mais eficácia e desembaraço, aquêlê plano». E conclui: «A sua realização seria muito fatal ao Império, ao qual não convém, de modo nenhum, que um vizinho cheio de tanta ambição, astúcia, audácia e perseverança, se torne tão poderoso. A reunião do Paraguai e da Bolívia à Confederação Argentina viria dificultar ainda mais uma solução vantajosa das nossas complicadas questões de limites e de tôdas as nossas reclamações, e, bem assim, a nossa navegação pelo Paraguai e Paraná e a saída pelo rio da Prata».

As conclusões da diplomacia do Império não eram nada exageradas. Talvez, já então, as ambições de Rosas se estendessem até parte da província de Mato Grosso, como o expressaria claramente mais tarde, através da «Gaceta de Buenos Aires». Comunicaria José Antônio Pimenta Bueno, de Assunção, ao Barão de Cairu, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, em outubro de 1846: «Como falo em limites, aproveito a ocasião de chamar a atenção de V. Ex.^a sôbre as vistas do General Rosas por mais êsse lado. Parece que, com o tempo, cresce sua ambição. A

Gazeta de Buenos Aires, censurando os esforços do Governo de Bolívia para chegar-se às margens do Paraguai, declara que a costa dêste rio, desde a confluência com o Paraná para cima, pelo lado do Chaco, pertence tôda à Confederação, até a bôca do Jauru, de sorte que os nossos estabelecimentos e presídios de Coimbra e Albuquerque vêm a ter dois pretendentes — Bolívia e a Confederação”.

Nosso extremo-oeste, juntamente com o Uruguai, Paraguai e parte da Bolívia, em mãos da Confederação, com o Prata clausurado à navegação brasileira, criaria grandes dificuldades para o povoamento e progresso de grande parte de nosso interior. Êste, aliás, ficaria em frente a zonas que, unidas, tenderiam a atingir, ràpidamente, muito maior densidade de povoamento, de nível de vida, representando, em mãos de uma potência agressiva como seria a Confederação, se dominada por Juan Manuel Rosas, um grande perigo para o Brasil. O próprio Pimenta Bueno, em ofício um pouco anterior, do mesmo mês de outubro, chama a atenção para o perigo que representaria para o Brasil a anexação do Paraguai pelos argentinos, pois que, então, êle teria de “fornecer 20 a 30 mil homens ao Ditador, postos, já, sôbre nossas fronteiras, «para que êste leve avante sua ilimitada ambição”. E chega a concluir: “Esta é a capital consideração, que a meu ver encerra todo e único interêsse e tôda e inteira política do Brasil a respeito do Paraguai”.

Era uma conclusão um pouco exagerada. O Império, por exemplo, preocupadíssimo em extinguir a Revolução Farrroupilha, temia que os rebeldes rio-grandenses pudessem estabelecer com o Paraguai alianças que estavam em vias de perder no Uruguai, com a decadência do poder de Rivera. Que tais suspeitas eram razoáveis, prova-o a mensagem do Supremo Govêrno da República do Paraguai ao Soberano Congresso Nacional, em 24 de novembro de 1842, na qual comunicava, entre outras coisas, a missão de um enviado da República de Piratini, para ajustar com o Govêrno do Paraguai um tratado de amizade e comércio, pretensão felizmente repelida.

Em conseqüência, o reconhecimento da independência do Paraguai, sua amizade ou aliança, a solução de nossas questões co-

muns de fronteiras, a regulamentação do tráfico fluvial entre os dois países, pelo Paraguai e Paraná, representariam a pacificação mais rápida do Rio Grande, o progresso e a segurança da província de Mato Grosso, um estímulo para a manutenção da independência do Uruguai e da Bolívia e, mesmo, um alento para os que combatiam, dentro da própria Confederação Argentina, as atitudes extremadas de D. Juan Manuel Rosas.

Missão, pois, de extrema importância, de cujo bom resultado dependia o sossego interno, restabelecido com a tranquilização do Rio Grande, e a paz no exterior, conseguida com a volta ao equilíbrio no Prata.

Quanto ao chefe da Missão, não fôra por acaso que a escolha caíra em um ex-presidente da província de Mato Grosso, conhecedor dos problemas locais, com uma boa fôlha de serviços públicos e ainda em pleno vigor da idade, pois contaria 40 anos em 1843: José Antônio Pimenta Bueno, que já em 1836 escrevera uma memória sôbre os limites daquela província com as antigas colônias espanholas vizinhas.

A província era, talvez, a mais interessada diretamente na aproximação com o Paraguai e, por mais de uma vez, seus presidentes tomaram a iniciativa de estabelecer contactos com os governos do Paraguai, sem o conhecimento prévio dos gabinetes imperiais. Assim, a designação de um homem familiarizado com seus problemas, aumentava as probabilidades de êxito da empresa.

ANTECEDENTES E DIFICULDADES INICIAIS

«El Congreso Nacional extraordinario reunido en Noviembre de 1842, aprobó plenamente las medidas administrativas, y queriendo dar una base formal para que se alargasen las relaciones de la República con las diferentes naciones, consideró como preliminar la necesidad de ratificar su independencia nacional, intimarles y pedirles su reconocimiento; la que no se habia hecho, por que el anterior sistema de aislamiento no permitia».

(Do «El Paraguayo Independiente» n.º 8, Assunção, 14 de junho de 1845).

Uma série de obstáculos se antepunha à realização da tarefa de que fôra incumbido José Antônio Pimenta Bueno. O primeiro dêles, o acesso à capital paraguáia, situada no interior do continente e cercada de regiões desabitadas, ou escassamente povoadas, dos países vizinhos. O caminho mais fácil, o fluvial, estava fechado, pelas restrições paraguaias quanto à descida pelo Forte Olimpo, na fronteira com Mato Grosso, e pela negativa de Rosas, de permitir a navegação do Paraná pelos navios brasileiros ou, mesmo, de consentir na viagem de um enviado do Império ao Paraguai, a bordo de algum barco paraguaio ou da Confederação.

O Governo do Paraguai só permitia o acesso à sua capital por Itapua ou Villa Encarnación, no rio Paraná, ou então por Villa del Pilar, junto à confluência do Paraguai e do Bermejo, regiões mais povoadas, onde se poderia exercer maior contrôlo sôbre a entrada de estrangeiros. Isso se coadunava com a velha política isolacionista do Paraguai, mantida desde os primeiros tempos de sua independência, acentuada, de modo geral, pela política de Francia, e facilitada pelo natural isolamento que lhe impunham as condições geográficas e a própria evolução do povo paraguaio. Aliás, o próprio Governo Imperial conhecia o fato e as «Instruções» alertam a Pimenta Bueno, dizendo que “os efeitos da educação que aos povos do Paraguai deram os Jesuítas e o Ditador Francia ainda têm muita força, e que acostumados a viver seqüestrados do resto das nações não se prestarão a abrir amplas relações de amizade e comércio com o Brasil, se não forem levados a isso com muito jeito e prudência». O próprio Rosas sabia muito bem qual o temor dos paraguaios ao estrangeiro, pois, ao recusar o reconhecimento de sua independência, em nota de 26 de abril de 1843, a ela anexa um *memorandum* com data de 4 de maio seguinte, em que procura demonstrar as desvantagens que representava para o Paraguai o reconhecimento de sua independência por outros países, em grande parte devido ao contacto obrigatório que disso resulta-

ria com estrangeiros, fonte de grandes discórdias. Nêle se declara que o Paraguai ficaria então cheio de Ministros e Cônsules Estrangeiros, que procurariam envolvê-lo em disputas, e até conquistá-lo, se pudessem. E, também, que aos estrangeiros estabelecidos no país nada se podia dizer, já que imediatamente reclamariam seus Ministros e Cônsules, de modo que terminavam por querer gozar de mais vantagens e regalias que os nacionais.

Em realidade, temiam os paraguaios não sòmente a influência política da Confederação, sempre em lutas intestinas (um mau exemplo a evitar) e de quem não esqueciam as pretensões sôbre o Paraguai, como os atritos de fronteiras, no caso de uma ativação nas relações comerciais com o Brasil, de cujos índios muito Francia se queixara, acusando-os de insuflados pelas populações brasileiras limitrofes.

O Brasil, depois de 1822, sempre sentira a importância da independência do Paraguai e, verificando a determinação e sucesso dos paraguaios em mantê-la, sempre buscara contactos que dêle nos aproximassem. Infelizmente, os que conseguira foram, com a relativa exceção da Missão Corrêa da Câmara, difíceis e intermitentes.

A 31 de maio de 1824, o Govêrno do Império, por uma Cartapatente, nomeava Antônio Manuel Corrêa da Câmara, Sargento-mor de infantaria, então Comandante do Forte de Nova Coimbra, «Cônsul e Agente Comercial do Brasil junto ao Govêrno do Paraguai e partes adjacentes», o qual só chegou a Assunção a 7 de agosto de 1825. Para reforçar sua posição diplomática foi, pouco mais de um ano depois, a 20 de outubro de 1826, promovido a Ministro Plenipotenciário na República do Paraguai. Os ataques de índios do Brasil a estâncias paraguaias predispuseram, entretanto, o Ditador Francia contra os brasileiros e seu enviado, apesar de todos os esforços do Império para resolver aquêle problema, como o provam vários documentos da Missão Corrêa da Câmara, e a carta de José Saturnino da Costa Pereira, Presidente da Província de Mato Grosso, a Gabriel Benitez, Ministro da Fazenda do Paraguai, por intermédio de seu próprio filho, acompanhada de um ofício do Ministro dos Negócios Estrangeiros sôbre as medidas do Imperador, relativas ao problema. Ou, então, as cartas



Carlos Antonio López ()*

(*) Por especial cortesia do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

de Antônio Manuel Lorca Delamaras, nomeado Ministro Plenipotenciário do Brasil no Paraguai, com a missão de averiguar os danos causados por aquêles índios.

Chamado pelo Govêrno do Império ao Brasil, Corrêa da Câmara foi, ao retornar, impedido de chegar até Assunção, permanecendo em Itapua. Em 1830, diante da persistência da recusa de Francia, de permitir a Corrêa da Câmara o acesso à capital paraguaia, êste último recebeu ordem do Ministro dos Negócios Estrangeiros de regressar ao seu país.

Em 1839, diante de uma falsa notícia da morte de Francia, o Presidente de Mato Grosso, Estevam de Rezende, busca estabelecer contacto amistoso com o presumido novo Govêrno do Paraguai, enviando ao Forte Olimpo, numa tentativa de baixar até Assunção pelo rio, o Capitão-tenente Augusto Leverger. Êste verifica, naquela fortificação, que o Ditador continuava vivo e que a navegação do Paraguai, da fronteira com Mato Grosso para o sul, continuava trancada aos brasileiros.

Ao morrer Francia, em setembro de 1840, o Govêrno Imperial renovou suas esperanças de restabelecer relações amistosas com o Paraguai. E o Relatório do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, apresentado em maio daquele ano, declara: «além das Legações que o Govêrno Imperial tem em diferentes pontos da América, julgo agora conveniente nomear um agente diplomático junto ao Govêrno do Paraguai, e outro junto ao da Venezuela, por assim o reclamarem os interêsses comerciais e as boas relações de amizade que o Império deseja manter com aquêles Governos».

E, realmente, a partir de 1841 e até a nomeação de José Antônio Pimenta Bueno, as designações se sucedem, embora sem que se consiga o contacto permanente desejado. É de 9 de março de 1841 a Comunicação da designação de Manuel Cerqueira Lima como Encarregado-de-Negócios do Império no Paraguai. Em junho do mesmo ano, o Govêrno Imperial nomeia Augusto Leverger Cônsul-Geral e Encarregado-de-Negócios Interiores no Paraguai. Leverger sai, rumo a Assunção, em abril de 1842, mas ainda uma vez só consegue chegar até o Forte Olimpo, onde lhe é negada passagem para a Capital paraguaia.

Em seu Ofício Reservado n.º 16, de 21 de abril de 1843, Duarte da Ponte Ribeiro, Ministro Residente do Brasil em Buenos Aires, enviou o resumo das tentativas de Leverger junto ao enviado paraguaio em Buenos Aires, para que se modificasse a política de obstruir o acesso dos brasileiros de Mato Grosso, a Assunção, pelo rio. E ela talvez tivesse influído no consentimento posterior, de baixar por aquela via à Capital paraguaia, que deram ao mesmo Leverger, em fins de 1843.

No mês de março de 1842, o Govêrno Imperial nomeou Encarregado-de-Negócios do Brasil no Paraguai, o Secretário da Legação do Brasil em Buenos Aires, Antônio José Lisboa. Infelizmente, Rosas opôs-se à viagem do diplomata brasileiro pelo Paraná, apesar dos esforços de Luís Moutinho Álvares e Silva, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Buenos Aires, e de Duarte da Ponte Ribeiro, Ministro Residente do Brasil naquela cidade, constatados em ofícios que Paulino José Soares de Souza anexou às «Instruções» a Pimenta Bueno, para bem informá-lo.

Felizmente, a subida ao poder de Carlos Antonio López iria modificar, progressivamente, a política isolacionista de Francia. O nôvo governante tivera uma carreira rápida. Secretário do Comandante das Armas de Assunção, Mariano Roque Alonso, que sucedera no poder à Junta substituta de Francia, com êle ascendera ao Consulado Dual, a partir de março de 1842, por designação do Congresso, então reunido. À época, já começava a impor seus pontos-de-vista, que significavam uma evolução para um regime um pouco mais liberal e um progressivo estabelecimento de contactos com as nações estrangeiras. Êsse espirito já existia em «El Mensaje del Supremo Gobierno de la República del Paraguay al Soberano Congreso Nacional», de 24 de novembro de 1842, na intenção de comunicar sua Declaração de Independência, do dia imediato, às Nações Estrangeiras, como no Decreto de 26 de novembro, elaborado pelo Congreso General Extraordinario embora sempre com a reserva e prudência tradicionais.

Assim, em princípios de 1843, foi muito bem recebido pelos Cônsules paraguaios o Brigadeiro José Maria da Gama Coelho d'Eça, fato comunicado ao Ministro dos Negócios Estrangeiros

por Duarte da Ponte Ribeiro, que, no mesmo Ofício n.º 32, de 22 de junho de 1843, menciona uma provável ordem do Govêrno de Assunção, para deixar descer do Forte Olimpo até a Capital, «o Comissionado Cientifico que por lá vier do Brasil». E, efetivamente, quando Augusto Leverger, em nova viagem, enviado a Assunção, pelo Presidente de Mato Grosso, Coronel Zeferino Pimentel Moreira Freire, sem prévio conhecimento do Govêrno Imperial, chega ao Forte Olimpo, tem a satisfação de poder ir até a Capital paraguaia, onde recebe bom acolhimento.

Mas o Govêrno Imperial, ao nomear, em outubro de 1843, José Antônio Pimenta Bueno como Encarregado-de-Negócios e Cônsul-Geral do Império no Paraguai, já estava amplamente informado por Duarte da Ponte Ribeiro das preferências dos Cônsules quanto ao caminho mais conveniente para atingir Assunção, assinalando ao seu representante o roteiro S. Borja-Itapua-Assunção. E, ainda mais: ao saber da iniciativa do Presidente de Mato Grosso, ainda tenta, embora tardiamente, deter Leverger.

No Prata, Duarte da Ponte Ribeiro abria caminho para Pimenta Bueno: entrava em contacto com o enviado paraguaio ao Govêrno de Buenos Aires; com êle discutia problemas comuns do Paraguai e do Império; facilitava-lhe a remessa de documentos para o seu país, através do Rio Grande, e notificava-o da missão de José Antônio Pimenta Bueno junto ao Govêrno do Paraguai. Ao mesmo tempo, estabelecia correspondência direta com os Cônsules, com o Comandante de Itapua e com o Barão de Caxias, preparando terreno para o nosso Encarregado-de-Negócios no Paraguai, a quem dirigiu também uma carta, esclarecendo-os sôbre os últimos acontecimentos no Prata e sôbre o que deveria fazer em sua viagem para Itapua. Tôdas as precauções haviam sido tomadas para assegurar o sucesso da viagem do enviado brasileiro.

A VIAGEM SANTOS-ASSUNÇÃO

“Segui no dia 3 do corrente de Itapua para esta Capital, distância de 76 léguas, e aqui cheguei no dia 18 de manhã. Por todo o caminho fui acolhido com as maiores provas de simpatia e amizade. Festejaram-me com música e danças e em tôdas as casas com muito carinhosa hospitalidade”.

(Do Officio Reservado de José Antônio Pimenta Bueno a Ernesto Ferreira França, de Assunção, 22 de agosto de 1844).

A 25 de novembro de 1843 José Antônio Pimenta Bueno comunica ao Ministro dos Negócios Estrangeiros estar de posse da cópia do seu decreto de nomeação e ter a intenção de partir do Rio a 1º de dezembro. Dois dias após, solicita daquele Ministro a designação de seu cunhado, o Major graduado Caetano Manuel de Faria e Albuquerque, para Secretário da Missão no Paraguai. Seu pedido é satisfeito, pois, a 5 de dezembro, aquêlê official recebe um officio reservado de Paulino José Soares de Souza, notificando-lhe que deve apresentar-se a Pimenta Bueno, para com êle seguir rumo ao Paraguai, a fim de ser «empregado segundo mais convier ao serviço público». Esta designação é comunicada officialmente ao próprio Encarregado de Negócios, num officio em que se lhe aconselha brevidade na partida (27 de dezembro de 1843).

A demora, não a poderia evitar Pimenta Bueno. Detido em Santos, à espera do navio que o devia conduzir ao Sul, ali recebe mapas e uma bandeira que requisitara das mãos do major Caetano, accusando-os em officio de 14 de janeiro de 1844. Mas só a 27 do mesmo mês chega àquella cidade a embarcação esperada e nela seguirão, no dia seguinte, o representante brasileiro no Paraguai e seu secretário.

Longa e com dificuldades seria a viagem. Partindo de Santos, a 28 de janeiro, Pimenta Bueno desembarcaria em São José do Norte, no Rio Grande do Sul, a 3 de fevereiro seguinte; a 4, partiria para Pelotas; daí, a 5, para Pôrto Alegre, onde chegaria a 7 do mesmo mês. Demonstrava assim a diligência de que tantas vêzes afirmaria estar possuído, em sua correspondência. Infelizmente, nem sempre as circunstâncias lhe permitiriam movimentar-se com a rapidez desejada. Sòmente a 20 de março poderia partir daquela capital, rumo à Vila do Rio Pardo, de onde se dirigiria à Vila de Cachoeira; daí, a Caçapava, alcançando depois São Gabriel, a 23 de abril. Apenas a 4 de junho — longa demora

que o mantém impaciente — seguiria para Alegrete, de onde, a 27 do mesmo mês, tomaria o rumo de São Borja, atingindo essa cidade a 6 de julho.

Pouco mais de cinco meses lhe havia tomado a viagem, somente em território gaúcho, de São José do Norte a São Borja, na fronteira. Ainda mais de um mês levaria até Assunção. Cruzando o Uruguai, atravessa Corrientes e chega a Villa de Encarnación, a 21 de julho. De lá parte, a 3 de agosto, entrando na capital paraguaia na manhã de 18, seis meses e vinte e um dias depois da partida do pôrto de Santos.

Para tão longa demora contribuíram as mais diversas causas. Lentidão de transportes, normal em muitas das regiões percorridas, (como durante a etapa Rio Pardo — Cachoeira — Caçapava — São Gabriel ou as de São Borja — Villa de Encarnación ou Villa de Encarnación-Asunción), era a principal ou, pelo menos, a mais freqüente dentre elas.

Os perigos determinados pelo estado de guerra, em que vivia grande parte da província do Rio Grande do Sul, causaram longos períodos de inatividade, em que era necessário esperar proteção adequada para poder seguir, a menos que se quisesse pôr em jôgo o sucesso da empresa.

Imprevistos como o de uma moléstia que assaltou Pimenta Bueno em São Gabriel, na véspera de seguir para Alegrete, mantendo-o inativo por mais de um mês, entraram também em linha de conta.

De todos êsses acontecimentos o enviado do Império informou o Ministério dos Negócios Estrangeiros. Assim, escreve de Pôrto Alegre para o Rio, a 8 de fevereiro, a 5, a 14 e a 19 de março, a primeira vez, para Paulino José Soares de Souza e as outras para o nôvo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ernesto Ferreira França. Continua escrevendo de São Gabriel de Alegrete e de São Francisco de Borja. De Villa de Encarnación oficia quatro vêzes ao Ministro. E, na capital paraguaia, a 22 de agosto, quatro dias depois de sua chegada, já instalado e reconhecido oficialmente pelo Govêrno do país. inicia com o seu Ministério, através de quatro officios, abundante correspondência, que se prolongará, em Assunção, até 5 de fevereiro de 1847.

49

Deba as aperturas que se fizerem segredos faze-las em nome das suas commo-
casas em copia, e encerra sempre a sua correspondencia com a maior se-
gurança.

Prescreve ao governo Imperial convenientemente que Vm.^{ca} faça a sua viagem
para o Rio de Janeiro, seguindo d'ahi para Chapua, com o conhecimento que se entende
com o General. Dadas as Copias, e qual tal vez lhe possa subministras meios de
atrasar com mais segurança a ditavel, qua se para aquelles dois pontos.

Compreza que Vm.^{ca} escreva e mude as regras acerca da sua viagem, e quando
nao lhe for possível ir, apresente-se a commenda como Consul Geral, e
com a qual vai tratar de negocios de interesses commerciaes.

Inclua a charta a hon da copia do Decreto de sua nomeação, e
credencial respectiva; e os Pleitos Pedidos para a negociação de um tratado
na forma acima declarada.

Do zelo e reconhecida habilitação de Vm.^{ca} da qual deu tantas pro-
vas durante o tempo que administrava a Província de Mato Grosso, em
fazer a honra Imperial e satisfactorios desempenhos de uma missão tão im-
portante pelas beneficiaes, que hade trazer ao Imperio.

Dous guarde a Vm.^{ca} Palácio de São de Janeiro em 18 de Outubro
de 1843.

Paulino José Soares de Souza

José Antonio Pimenta Bueno

Trecho final das "Instruções" de Paulino José Soares de Souza a José Antônio Pimenta Bueno, onde se lê, no segundo parágrafo, a recomendação do Governo Imperial de que a viagem para o Paraguai se fizesse pelo Rio Grande.

Em seus ofícios elaborados durante a viagem, José Antônio Pimenta Bueno já revela as qualidades de meticulosidade, clareza, método e mesmo de um certo colorido, que continuaremos a encontrar em suas cartas, notas e ofícios.

Sua preocupação é manter o Governo Imperial a par de todos os seus passos e fornecer-lhe sempre os elementos com os quais possa ajuizar da situação em que se encontra, informando sobre tudo o que possa pesar na política imperial. Assim, ao chegar ao Rio Grande do Sul, procura conhecer as condições da província capazes de influir no traçado de seu roteiro, busca contactos imediatos com o Barão de Caxias, transmitindo ao Rio as dificuldades que se lhe anteparam. Como o Comandante das Armas deslocava-se em seguimento aos rebeldes farroupilhas, escreveu-lhe, no dia seguinte ao de sua chegada em Pôrto Alegre, exprimindo seu desejo de vê-lo «não só porque de viva voz poderei entender-me melhor acêrca de minha missão, como por ter a honra de oferecer pessoalmente a V. Ex.^a meus cortejos e respeitos». Como não o havia encontrado em Pôrto Alegre enviava-lhe o Aviso Ministerial em que se dava conta de sua importante missão, oferecendo-se para colaborar em qualquer coisa em que pudesse ser útil, durante sua viagem: «Primeiro muito desejava que V. Ex.^a me insinuasse e incumbisse qualquer tarefa que em minha viagem e comissão pudesse concorrer para coadjuvar os honrosos e vitais serviços que V. Ex.^a está prestando a S. M. o Imperador e à Nação».

Depois, pede que Caxias lhe indique o roteiro que deve seguir, dada a insegurança que reinava no interior da província. O trecho que se segue, da mesma carta, dá uma idéia dos problemas que tinha a enfrentar o Encarregado-de-Negócios do Império, no Paraguai, e as medidas que acreditava necessárias à sua segurança.

«Estou, entretanto, informado de que em nem uma dessas veredas há a inteira segurança que tanto é de mister, já porque giram pequenas patrulhas de rebeldes, ou salteadores, já porque posso mesmo encontrar-me com algumas fôrças maiores dêles, pois que visto sua contínua mobilidade, êles podem repentinamente aparecer, como por vêzes têm feito.

«Em tais têrmos ambiciono que V. Ex.^a tenha a bondade de: 1 — indicar-me, como já disse, o caminho que devo preferir, atendendo a que o mais certo e bom será o mais seguro; 2 — que dê suas providentes ordens para que me acompanhe um oficial conhecedor do território e a fôrça necessária, havendo por bem considerar que pouca fôrça seria pior que nenhuma, porquanto chamava atenção para ser alcançada e perseguida; 3 — que me apóie de suas ordens para os chefes de Postos Militares e mais autoridades que convier, assim para auxiliar e proteger minha passagem, como mesmo para ministrar-me transportes prontos, indenizando eu a despesa dêstes; 4 — que me autorize a levar, além do Uruguai até Itapua, alguma fôrça paisana, visto não haver naquela travessia perfeita segurança, pois que agora acaba de ser assassinado e roubado por ali o francês Bompland».

Infelizmente, a carta de Pimenta Bueno levaria vinte e um dias a chegar às mãos de Caxias, então na fronteira de Alegrete, e vários dias, também, a resposta do Barão a atingir Pôrto Alegre.

No intervalo, oficia por duas vêzes a Ernesto Ferreira Franca. Na primeira vez, a 5 de março, põe o Ministro a par do movimento dos rebeldes para o lado das Missões, zona que teria de atravessar, normalmente, em sua viagem para Itapua, confirmando a 14 de maio que os revoltosos, chefiados por João Antônio, haviam passado por São Francisco de Borja, ocupado a vila e dela tirado dinheiro e cavalhada, rumando depois para Corrientes.

Demonstrando o zêlo que o animava em cumprir sua missão, sugere, depois de pedir conselho, que, verificada a impossibilidade de atingir a fronteira ocidental do Rio Grande, fizesse sua viagem por Mato Grosso, trajeto mais longo, porém mais seguro no inverno. Isto, se o Govêrno do Império tivesse certeza de que lhe seria permitido o ingresso pela fronteira norte do Paraguai, como parecia deduzir-se da última viagem de Augusto Leverger.

Chega, finalmente, em meados de março, a resposta de Caxias, e com ela o roteiro a seguir e as providências necessárias para a segurança de Pimenta Bueno.

Segue para Rio Pardo, Cachoeira, Caçapava e São Gabriel, «sempre escoltado por fôrças destacadas dêstes pontos, em conseqüências de ordens do Barão de Caxias».

Não se poupa e de São Gabriel informa, apressadamente: «Faço quase sem tempo esta comunicação a V. Ex.^a assim para anunciar o lugar em que me acho, como para certificar de nôvo a V. Ex.^a que continuo a pôr todo o empenho em vencer todos os incômodos e obstáculos de uma viagem tão longa, dispendiosa e arriscada: possam meus desejos e diligentes esforços merecer atenção de Sua Majestade o Imperador». Isto, quando se preparava para partir rumo a Alegrete, no dia seguinte, apesar de sua informação: «os começos de inverno já se tornaram incômodos, ainda assim, porém, irei continuando enquanto minha pouca saúde o permitir».

Infelizmente, na noite do mesmo dia, foi vítima de moléstia de estômago, que o impediu de partir com o batalhão que o protegeria.

Só mais de um mês depois, em princípios de junho, conseguiria uma escolta para seguir rumo a Alegrete, apesar de seus esforços para partir antes, malogrados pela impossibilidade de destacar fôrças da pequena guarnição de São Gabriel e pela dificuldade de estabelecer contacto com Caxias, a fim de obter uma nova escolta.

Viajando em pleno inverno, do que sempre se queixa, atinge Alegrete, pouco depois de uma guerrilha em São Simão «em que uma partida de rebeldes foi atropelada» pelas fôrças que o acompanhavam. Passa, então, a apenas uma distância de oito léguas das tropas de Canabarro.

Cobre em nove dias as vinte e oito léguas que separavam aquela vila da de São Francisco de Borja, na fronteira.

A partir de então, a viagem se torna mais suave. Os contactos prévios estabelecidos pelo Governo do Império, através de seus agentes, com corrientinos e paraguaios, e os próprios officios expedidos por êle mesmo, assegurar-lhe-iam um resto de viagem tranqüilo até Assunção.

Aliás, Ernesto Ferreira França, em seu officio de 29 de agosto de 1844, ao referir-se à viagem de São Borja a Itapua (então Villa de Encarnación), mostra otimismo, declarando: «em cuja passagem, de pouca extensão, não tem V. M.^{cê} a receiar

obstáculos por parte dos Rebeldes, nem dos correntinos; e estando em Itapua não só encontrará tôdas as facilidades para transportar-se à Capital da República, embora seja inverno...». Afirmações que os fatos confirmariam.

O próprio Pimenta Bueno, ainda em São Borja, já escreveria: «Depois de haver vencido os perigos de minha travessia por entre as forças rebeldes desta Província, restará ainda, e não a mim só, e sim também ao Barão de Caxias, o cuidado de como se portaria o Govêrno de Corrientes a meu respeito. Consta-me, entretanto, que o respectivo governador mandou pôr e tem um piquete ou guarda de honra do outro lado do rio à minha espera e para acompanhar-me até Itapua; em breve conhecerei o que há de exato a respeito.

«Consta-me mais que providências do Govêrno da República do Paraguai já existem em Itapua para minha recepção; assim como os brasileiros imigrados e residentes no lado Ocidental do Uruguai por causa dos rebeldes desta província esperam-me em suas moradias com animais e outros auxílios».

Realmente, a política bastante independente em relação a Buenos Aires, dos Madariaga, em Corrientes, levá-los-ia não somente a permitir a passagem do enviado brasileiro ao Paraguai, por sua província, como também a conceder-lhe outras facilidades. José Antônio Pimenta Bueno agradeceria expressamente, por escrito, do Acampamento de S. José, ao Governador D. Joaquim Madariaga, as atenções recebidas, entre as quais se contava a do envio de dois oficiais e quatorze soldados correntinos que receberiam o representante brasileiro, ao ingressar em Corrientes.

De sua entrada no Paraguai, também dá conta em seu officio de 22 de julho: «Passei o Paraná e fui recebido na margem ocidental pelo Comandante militar de Itapua, hoje Vila da Encarnação, e pelos brasileiros ali residentes, e dêle conduzido à vila que dista mais de uma milha e hospedado em casa do mesmo Comandante, que não consentiu que os brasileiros tomassem a si o encargo. Disse-me que o seu Govêrno esperava-me demais tempo e que o tinha autorizado a fazer passar o meu piquete como eu quisesse e levá-lo até a Capital quando sequisse, se fôsse meu gôsto:

que ia dar-lhe parte de minha chegada e que no entretanto eu aqui me demoraria coisa de oito dias. À vista do exposto, aceitei a faculdade para fazer passar para êste lado os dois comandantes dos dois piquêtes, a fim de entregar ao corrientino o Ofício nº 4 que dirigi ao Governador de Corrientes, e ao brasileiro êste».

Pimenta Bueno já encontra Carlos Antonio López como Presidente da República do Paraguai (desde março) e o país dotado de uma Lei Fundamental. A êle dirige, no mesmo dia de sua chegada a Villa Encarnación, uma carta enviando a cópia de sua credencial, uma carta do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império e dois ofícios do Ministro do Paraguai em Buenos Aires. Solicita licença para dirigir-se a Assunção e o respectivo salvo-conduto.

Carlos Antonio López, desde 25 de julho, acusa o recebimento das cartas e outros documentos de Pimenta; exprime seu aprêço pela sua missão e encaminha ao Comandante Militar de Encarnación o passaporte para o enviado brasileiro, com as ordens para que se lhe facilitasse, e à sua comitiva, todos os meios para que pudessem atingir Assunção.

De 3 a 18 de agosto, José Antônio Pimenta Bueno e seus acompanhantes, dos quais fazem parte um oficial e um piquête paraguaios, transpõem as longas setenta e seis léguas que separavam Villa de Encarnación da capital paraguaia. Distância que deve haver sido amenizada pelas demonstrações de simpatia que recebia, pelas músicas e danças com que marcavam sua passagem, pelas atenções e cuidados que acompanharam sua viagem, por ordem do Govêrno, gentilezas que muito expressamente consigna em seu primeiro ofício, de Assunção, a Ernesto Ferreira França.

As festividades devem havê-lo impressionado, pois a maior parte daquela comunicação está colorida com as descrições da viagem, da entrada em Assunção, cercado pelo povo e autoridades, das bandeiras arvoradas, das visitas das famílias paraguaias e da recepção dos Secretários da Administração e Fazenda, que vinham cumprimentá-lo em nome do Govêrno da República. E as atenções do povo e Govêrno mereciam a menção que delas fazia Pimenta Bueno. Representavam bem a satisfação com que rece-

biam o enviado do Império do Brasil, cuja amizade e apoio ia servir para o reconhecimento e manutenção de sua independência.

A chegada do Encarregado de Negócios do Império a Assunção, através de tantos obstáculos, representava um triunfo ponderável para a diplomacia brasileira. Estava coroada de sucesso a primeira etapa da Missão.

A AÇÃO DE JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA BUENO NO PARAGUAI

«Sensível às expressões de bondade com que naquela carta falais do referido Pimenta Bueno, não posso deixar de manifestar-vos quanto folgo em saber que aquêlê Agente Diplomático Brasileiro executou as instruções que lhe foram dadas para conservar e estreitar os laços de harmonia e perfeita amizade que existem entre as Nações Brasileira e Paraguaia».

(Trecho da Carta de Dom Pedro II a Carlos Antonio López, em 26 de junho de 1847, após o término da Missão Pimenta Bueno).

I — O RECONHECIMENTO DA INDEPENDÊNCIA

«El Presidente de la República del Paraguay acuerda y decreta :

Artículo 1.º — Sellándose con el sello nacional, archivese en la Secretaría de Relaciones Exteriores para perpetuar grata memoria de uno de los días de gloria de la Patria el sello original del reconocimiento solene de la independencia y soberanía de la República del Paraguay por S. Magestad el Señor Don Pedro 2.º, Emperador constitucional y Defensor Perpetuo del Brasil».

(De um decreto de Carlos Antonio López exprimindo sua satisfação pelo reconhecimento da independência do Paraguai pelo Brasil).

Chegando a Assunção, solicitou Pimenta Bueno uma data para apresentar-se ao Presidente da República do Paraguai. Havendo-lhe sido concedida a faculdade de escolhê-la, indicou o dia imediato.

A 19 de agosto de 1844, com a cidade embandeirada e com «parte da tropa da Capital formada em parada ao longo do Palácio», foi conduzido pelos Comandantes de dois batalhões de sua casa ao Palácio do Governo, onde o esperavam Carlos Antonio López e os mais altos funcionários paraguaios.

Aí pronuncia um discurso de apresentação em que transparecem a atitude de simpatia e a amizade do Império do Brasil para com o Paraguai, fazendo, a seguir, a entrega de sua credencial. Em algumas palavras, Carlos Antonio López agradece a Carta Imperial e afirma seus sentimentos amistosos para com o Imperador e seu aprêço pelo Encarregado de Negócios e Cônsul-Geral do Brasil.

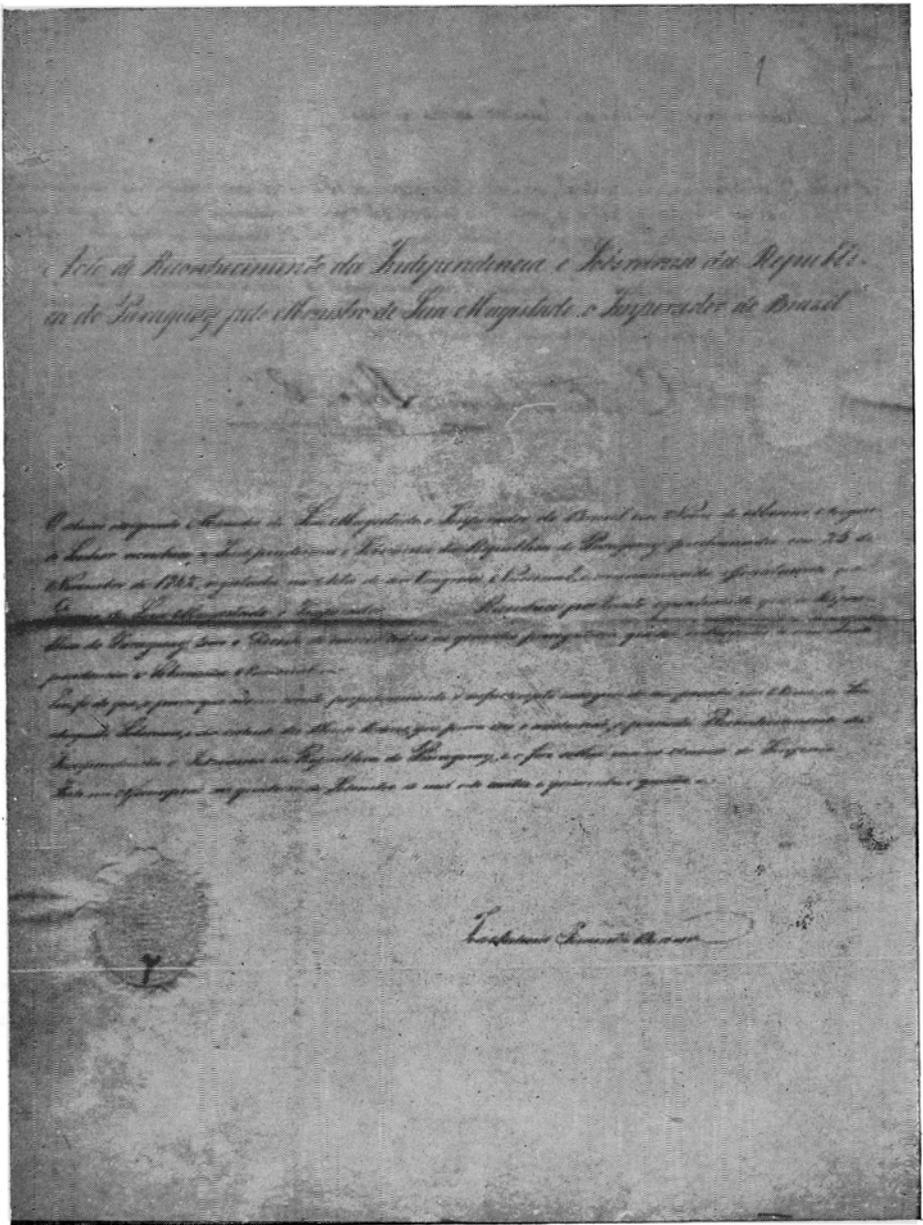
Logo após, retirou-se Pimenta Bueno para sua residência, onde recebeu um ofício em que se lhe reconhecia sua missão e as prerrogativas inerentes à condição de Encarregado de Negócios e Cônsul-Geral do Império do Brasil no Paraguai.

Da cordialidade reinante, pode-se ajuizar pela longa visita que ainda no mesmo dia fêz o enviado brasileiro ao Presidente, com êle entretendo-se sôbre vários assuntos, inclusive a política de Rosas e a vantagem de marcar para breve o ato de reconhecimento da independência. Devido às instâncias de López, Pimenta Bueno acede em realizar a cerimônia de reconhecimento, antes do ajuste do tratado, acordando em que se celebraria no seguinte mês de setembro. Disso dá notícia ao ministro Ernesto Ferreira França no ofício de 22 de agosto de 1844. Ao receber essa comunicação, em que eram dadas tôdas as alviçareiras notícias, o Govêrno Imperial conferiu a José Antônio Pimenta Bueno a condecoração da Ordem da Rosa, no grau de Oficial, em recompensa de seus serviços.

A 14 de setembro, realizou-se a solenidade do reconhecimento da independência da República do Paraguai pelo Império do Brasil, no meio de grandes festividades, com que López desejava assinalar a importância que lhe atribuía. Pela manhã, às dez horas, o enviado brasileiro foi conduzido desde sua residência até o Palácio do Supremo Govêrno, através da cidade embandeirada, por dois Comandantes de Batalhões de Primeira Linha. Grande massa de povo lhe serviu de comitiva.

O documento em que era reconhecida ao Paraguai sua independência estava sôbriamente redigido:

«O abaixo-assinado, Ministro de Sua Magestade o Imperador do Brasil, em Nome do mesmo Augusto Senhor, reconhece a Independência e Soberania da República do Paraguai, proclamada em



Acto do reconhecimento da independência do Paraguai pelo Brasil (*)

(*) Por especial cortesia do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

25 de novembro de 1842, registrada na ata de seu Congresso Nacional, e comunicada oficialmente ao Govêrno de Sua Majestade o Imperador. Reconhece portanto igualmente que a República do Paraguai tem o direito de exercer tôdas as grandes prerrogativas que são inerentes à sua independência e Soberania Nacional. Em fé do que e para que assim conste perpétuamente o infra-escrito assina de seu punho em nome de Seu Augusto Soberano, e em virtude dos plenos podêres que para isso o autorizem, o presente reconhecimento da Independência, e Soberania da República do Paraguai. — José Antônio Pimenta Bueno».

No discurso que faz, a seguir, o Encarregado de Negócios do Brasil acentua que o Paraguai proclamara sua independência havia mais de trinta anos e que o juramento de liberdade se reafirmara a 25 de dezembro de 1842.

Depois do agradecimento do Presidente da República, continuaram as festividades, que se deviam prolongar até o dia 17: desfile militar. *Te Deum*, salvas, recepção na Legação do Brasil, jantar em palácio, novas luminárias em palácio e na residência de Pimenta Bueno onde se realizou, finalmente, um baile, em homenagem à família de Carlos Antonio López.

Assim, em ambiente de muita cordialidade, cumpriam-se mais dois desígnios da Missão: o estabelecimento de relações diplomáticas permanentes, do Império com o Paraguai, e o reconhecimento público e solene da independência daquêle país. Haviam sido vencidos os obstáculos antepostos por Juan Manoel Rosas e as prevenções paraguayas, quanto aos objetivos brasileiros, fortes desde a época de Corrêa da Câmara. O estabelecimento de Pimenta Bueno em Assunção completava a abertura do Paraguai aos brasileiros, sob o govêrno de Carlos Antonio López, iniciada com a viagem de Leverger, de Mato Grosso a Assunção, em meados de 1843.

II — INFORMAÇÕES SÔBRE O PARAGUAI

«Os Paraguaiois são simples, dóceis, humanos, hospitaleiros e sobretudo obedientes».

(Da Nota Anexa ao Officio Reservado n.º 26, de José Antônio Pimenta Bueno a Ernesto Ferreira França, de 7 de outubro de 1844).

A deliberada política de isolamento seguida pelos governantes do Paraguai desde a proclamação de sua independência impedira o Império do Brasil de informar-se suficientemente sôbre os caracteres do país e sua organização, em que pesasse a anterior missão Corrêa da Câmara. Assim, as «Instruções» rezavam: «Cumprê que Vm.^{ce} subministre ao Govêrno Imperial as mais circunstanciadas informações, que puder obter sôbre a história dêsse país, sua organização, instituições, fôrça, recursos, relações e simpatias nacionais, sôbre o caráter e costumes dos seus habitantes, e dos homens públicos que nêle têm influência, e bem assim sôbre os produtos e comércio do país».

Não era uma tarefa simples. O longo isolamento criara nos dirigentes paraguaiois uma instintiva desconfiança para com os estrangeiros que deveria refrear-lhes a espontaneidade em fornecer informações sôbre sua pátria. O insucesso da missão Gordon se devera ao fato de haver o enviado inglês vacinado a uma familia e emprestado livros a paraguaiois. Pimenta Bueno o confessa em officio de outubro de 1844: «Com mais vagar e tempo coligirei mais amplas e porventura úteis noções dêste curio-

so país; é custoso obtê-las porque é de mister reserva e suma discreção.»

Inegavelmente, o retraimento natural fôra, no seu caso, consideravelmente mitigado pela grande satisfação dos paraguaios com o reconhecimento da independência. Assim é que, em ofício de 8 de outubro de 1844, declara que conseguiu do Governo paraguaio que mandasse proibir «o costume humilhante de entrarem os estrangeiros inclusive os brasileiros de chapéu na mão, a pé, e sem esporas no acampamento de Itapua...» e também abolir «o uso de abrirem-se as cartas e de serem lidas antes de entregues tanto em Itapua como no Pilar». E, desde o dia de sua chegada em Assunção, começara a ser visitado por famílias paraguaias, o que indica uma ausência de restrições severas por parte do Governo, quanto aos contactos dos nacionais com sua pessoa. Mais tarde (ofício de 7-10-1844), chega a declarar: «Tenho sido geralmente visitado e presenteado, mesmo por pessoas de fora da cidade».

Assim, seu desejo de bem informar pôde exercer-se desde sua entrada no Paraguai. Em Villa Encarnación, dá notícias dos brasileiros que lá viviam; do caráter provisório e impreciso dos limites entre o Paraguai e Corrientes; dos 500 homens de tropa paraguaia ali existentes, que classifica como gente «vistosa e robusta, simples e bisonha». E, também, dos direitos, muito mais altos que ali pagam os brasileiros. De lá ainda encaminha o pedido de anistia dos ex-revoltosos do Rio Grande, que viviam em Corrientes, intercedendo por êles e declarando: «não convém acumulá-los naquela vizinhança pouco sincera nem tampouco deixar que o sofrimento e a miséria perpetuem nêles ali o pensamento de desobediência a seu soberano. Também notifica a existência de escravos fugidos do Brasil.

De Assunção, informa que a moeda paraguaia é mais forte que a brasileira e o custo de vida mais alto, «já que os gêneros, aqui, do país, em nada são mais baratos que nessa Côrte e os de mar fora são muito mais caros.»

Os dados de natureza econômica, que envia, são numerosos. Mostra, por exemplo, a importância dos comerciantes brasileiros

Nota a que se refere o officio reservado n.º 26 de José Antonio Pimenta Bueno a Ernesto Ferreira Frezza, em 7 de outubro de 1844, contendo informações sobre o Paraguai

Início da Nota anexa ao Officio Reservado nº 26, de José Antônio Pimenta Bueno a Ernesto Ferreira Frezza, em 7 de outubro de 1844, contendo informações sobre o Paraguai

no Paraguai: «Eles são os ingleses desta terra, os mais fortes comerciantes, e alguns têm levantado fortunas».

Sobre as vantagens do acôrdo comercial: «Não faria conta a Mato-Grosso vir comprar aqui os gêneros de importação já carregados de direito, e em segunda mão; mas como pelo tratado uma embarcação de Mato-Grosso pode ir a Buenos Aires e voltar sem pagar direito algum nesta República, é claro que levará tais gêneros por um preço muito mais baixo.» Seria a solução para um dos problemas de Mato-Grosso, o do seu desenvolvimento econômico, favorecendo sua exportação e importação. E complementa a informação com uma sugestão de não menor valor, quando aduz: «Os brasileiros aqui estabelecidos poderão fazer essas especulações e mesmo desde já navegando até o Prata com bandeira paraguaia e baldeando depois de chegar a esta as mercadorias para embarcações brasileiras ou seguindo mesmo naquela. Uma companhia comercial com agentes em Cuiabá, aqui e Buenos Aires, que tivesse capitais, podia monopolizar todo o mercado de gêneros de importação de Mato-Grosso». Mais tarde, sugeriria especificamente a exportação de certos gêneros daquela província, através do Paraguai: couro, tabaco, chocolate, aguardente e salitre, para os quais acreditava propícias as condições.

No Ofício Reservado nº 26, de 7 de outubro de 1844, envia o que chama «algumas breves noções estatísticas do Paraguai.» São informes sobre comércio, população, recursos financeiros, organização administrativa e política, força militar e caráter do povo, que apresentavam real valor.

Notifica que o Paraguai é um país de 500.000 habitantes, dos quais três quartos estavam concentrados em tórno da capital, numa área de 25 léguas de comprimento por 20 de largura, entre Jejuí, Tibicuarí e o Paraguai. Informa da existência de 11 vilas, 83 paróquias e 20 povos índios, além da capital. Pelo que diz, no Brasil superestimava-se a população paraguaia. Não deixa de ter importância sua constatação de que em Itapua havia mais de 300 brasileiros. Se, em Assunção, só havia oito famílias brasileiras e, em outras cidades, um número muito pequeno, isso se deveria ainda ao temor de permitir aos estrangeiros, quaisquer que fôssem, a penetração no interior da República.

Quanto ao chefe do Governo, embora assinalando seu excesso de poderes, não deixa de lhe reconhecer méritos : «O Governo exerce ampla autoridade sobre todos os poderes políticos, desce a todos os detalhes, dita as sentenças judiciais mais importantes, governa tudo... Criado por dez anos, durará 8 até sua reeleição; esta não sofrerá dúvida. Ele governa a nomeação dos Deputados soberanamente, dita as leis e dirige todos os seus trabalhos, como lhe agrada: tudo leva a crer que terá perpetuidade. Conhece a população, é misterioso, goza de todo o respeito. Seu caráter pessoal é bom, sua família estimável. Ele quer combinar, quanto à suspeita de ambição permite, o seu pleno poder com os interesses do seu país, tem feito alguns bens numerosos se se comparam com os atos do Ditador. Achou tudo desorganizado, procura tudo organizar.» Tais afirmações são corroboradas por outras, contidas no ofício de 11 de janeiro de 1845, ao declarar que a República do Paraguai não possuía outros personagens que influíssem na direção de sua política. Diz que esta «está concentrada, encerra-se e dimana, só e exclusivamente, de seu Governo, que é tudo. As poucas alterações que, periodicamente, há no pessoal da administração judiciária ou em outros empregos subalternos, passam desapercibidas e sem importância alguma.» Completa o quadro com a informação de que «o sossêgo público é inalterável, a obediência geral, e as relações com o Governo de sumo aprêço».

A afirmação, várias vezes contida em sua correspondência, de que o governo de Carlos Antonio López, por autoritário que fôsse, representava um abrandamento e um progresso em relação à ditadura de Francia, parece explicar a aceitação generalizada de sua presidência. Isso, sem mencionarmos causas secundárias, como a inexistência de periódicos.

No terreno econômico, mostra os caracteres do Paraguai. Indica as atividades econômicas do Governo, bastante grandes para um país de economia pouco desenvolvida. Fala no monopólio estatal do couro e menciona que estavam em mãos do Governo as melhores estâncias de mate, de gado vacum e cavalariagem. Muitas das lojas existentes em Assunção e várias vilas. E nos direitos de importação e exportação.

Quanto à indústria, acentua seu grande atraso, que atribui à política de Francia. Diz, por exemplo: «À exceção do tabaco, erva, arreios, belas rendas e camisas muito bem bordadas na única espécie de tecido do país, nada demais, absolutamente nada, se trabalha e prepara com perfeição.» E ainda (ofício reservado n.º 2 de 11 de janeiro de 1845) informa que não havia invenções científicas e industriais exceto, talvez, o fabrico do tabaco a que chamavam «peti-pará», cujo processo prometeu desenvolver mais tarde. Tinha, entretanto, o Govêrno paraguaio intenções de desenvolvimento econômico: colonizar o Grande Chaco, onde já estava estabelecendo povoações, construir um nôvo pôrto comercial junto à ilha de Apipé, no Paraná, e exportar madeira para o Rio da Prata. Valioso também é o quadro dos principais produtos do país e seus respectivos preços, que anexa àquele último ofício.

Se juntarmos a tudo isso a referência aos recursos financeiros do Paraguai, inclusive a existência de um saldo de um milhão de pesos fortes em cofre, às principais embarcações do país, aos fretes no comércio com Buenos Aires, e aos portos mais importantes, além de várias outras referências à vida econômica dos paraguaios, temos um acervo de dados extremamente valiosos, especialmente se levarmos em conta sua obtenção em uma região em que as próprias autoridades careciam de um conjunto de informações suficiente para ter uma idéia precisa das reais condições da vida local.

Não se limitou Pimenta Bueno àqueles dados. Menciona a existência de um exército de primeira linha de 4.000 homens, dos quais 1.200 estavam na Capital, 500 em Pilar, 400 em Itapua, os restantes espalhados pelas vilas e guarnições à margem do rio. O resto da população formava a milícia urbana e, em caso de necessidade, podiam ser armados os grupos indígenas que estavam sob contrôle da administração pública. Sem ser aguerrida, a tropa era formada de gente robusta e disciplinada. O armamento, embora só chegasse para o exército permanente, era de boa qualidade.

As observações sôbre o povo são simpáticas. Atribui o atraso, a reserva, à pequena difusão do espanhol (dois terços da po-

pulação falavam apenas o guarani), à política pouco esclarecida de Francia. Seus comentários revelam bem o caráter patriarcal da vida: «Os Paraguaiois são simples, dóceis, humanos, hospitaleiros e sobretudo obedientes. Os paisanos trabalham nas estradas sustentando-se à sua custa e sem ganhar nada. Cumprem tôdas as requisições, emprestando gratuitamente para o serviço público seus animais e carretas, sem opor a mais pequena dúvida. Na campanha, os costumes chegam a estado de inocência: os trapos e vestidos mal cobrem as camponesas, ainda de família abastada. As senhoras da capital são vivas e têm espirito, o moral delas sofreu menos do Ditador que a imaginação dos homens; êstes são reservados; ainda assim descobre-se, em alguns, talentos naturais, sem cultura alguma. Há paixão pela música. No meio de tudo, desejam as relações com os demais povos, desejam a liberdade e, a acreditá-los, todos quereriam sair de seu território ou prisão e ir ao Brasil.»

Inegavelmente, o conjunto de informações enviado por Pimenta Bueno dentro dos seis primeiros meses de sua permanência no Paraguai, especialmente nos ofícios de 7 de outubro de 1844 e de 11 de janeiro de 1845, era valioso para o Império. As possibilidades de maior aproximação, implícitas na descrição de seus costumes, temperamento e govêrno, as probabilidades de eficaz resistência ao expansionismo rosista, indicadas nos dados sobre sua estrutura demográfica e econômica, bem como nos de sua organização militar, aí estão. O Govêrno Imperial já tinha informações sobre o Paraguai, datassem elas da época de Corrêa da Câmara ou proviessem de período muito mais recente, como as que fornecera Duarte da Ponte Ribeiro, em seu ofício, de Buenos Aires, de 22 de junho de 1843. As de Pimenta Bueno, entretanto, formavam um sistema, completando e retificando as precedentes.

III — OS TRATADOS E SEUS OBJETIVOS

«Todavia muito conveniente seria que V. M.^{ce} por ocasião do Reconhecimento da Independência da mesma República negociasse um Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre os dois Países, estipulando tôdas aquelas vantagens gerais, que pudesse obter.»

(Das "Instruções" de Paulino José Soares de Souza a José Antônio Pimenta Bueno).

A história diplomática do Brasil revela que uma das preocupações fundamentais dos dirigentes de sua política exterior foi levar a cabo, o mais rapidamente que as condições históricas permitiam, por meio de negociações, uma demarcação de fronteiras.

A extensão do país, mantendo limites com todos os Estados da América do Sul, exceto o Chile (só em época relativamente recente foi o Equador oficialmente afastado de nossas bordas), as vastas regiões escassamente habitadas das zonas central e meridional, de difícil acesso, e suas más conseqüências, econômicas e militares, levam-nos a desejar a pronta eliminação de uma das causas mais freqüentes de desentendimento e guerra, a marcação das lndes. A isso se consagraram, sem descanso, os talentos de nossos diplomatas.

Não é de admirar, pois, que as «Instruções» a José Antônio Pimenta Bueno, depois de lhe dizerem «... muito conveniente

seria que Vm.^{co}, por ocasião do reconhecimento da independência da mesma República, negociasse um Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre os dois Países, estipulando tôdas aquelas vantagens gerais que pudesse obter», agregassem recomendações sôbre a celebração de um tratado de limites, cujas condições básicas estabeleciam.

Reconhecia o Ministério dos Negócios Estrangeiros as dificuldades de acôrdos com o Paraguai, já que uma Lei do Supremo Congresso daquele país, datada de 26 de novembro de 1842, declarava em seu artigo 20: «Aprova-se a base adotada pelo Governo de guardar com tôdas as Nações Estrangeiras uma amizade pura, sem outro gênero de pactos, até que a experiência apresente a oportunidade de considerar êste negócio, exceto o caso urgente de uma aliança ofensiva e defensiva desta República com os Estados vizinhos». Isto, sem mencionar a deficiência de informações de que dispunha o Brasil sôbre a República paraguaia, quer sôbre seus negócios internos, quer sôbre problemas de limites.

Aproveitando-se, entretanto, da satisfação causada pelo reconhecimento da independência, Pimenta Bueno consegue que Carlos López o convide a apresentar um projeto de tratado, o que faz, a 3 de setembro de 1844.

No Reservado de 6 do mesmo mês, informa Ernesto Ferreira França da ocupação efetiva, pelo Paraguai, de territórios que seriam brasileiros pelo tratado de Santo Ildefonso. A zona em questão estava situada ao norte da linha Iguereí — primeiro contracabeçante que desembocasse no Paraguai. As povoações paraguayias iam além do Aquidaban, ou Aquidabaniqui, até o Apa, que era o limite sugerido por Carlos Antonio López.

O tratado de limites não era fácil de negociar, especialmente com as bases estabelecidas nas «Instruções». Havia apenas um princípio sólido para seu estabelecimento: o *uti possidetis*. Ou aceitariam os dois países o *uti possidetis* da época do último grande tratado de limites das colônias portuguesas e espanholas da América, o de Santo Ildefonso, em 1777, ou recairiam no *uti possidetis* da fase das negociações, distinto do primeiro pelas modificações trazidas pelo povoamento.

El presente de con. e. of. de. 7 de. 1844. de. 7 de. 1844. de. 7 de. 1844.
 da. 7 de. 1844. de. 7 de. 1844. de. 7 de. 1844. de. 7 de. 1844.

En el nombre de la santísima e. Indivisible. Trinidad.

Su Magestad el Emperador del Brasil e. de. la. Cacerdania. el.
 -Presidente. de. la. -República. del. Paraguay. igualmente. con. el.

ce. en. virtud. de. los. vínculos. de. amistad. que. feliz. y. constantemente.
 tie. el. -Imperio. y. la. -República. y. de. cuantos. se. han. celebrado.
 en. los. años. que. se. han. pasado. entre. los.
 dos. afirmando. y. reiterando. las. buenas. y. pacíficas.
 y. queriendo. a. mas. de. esto. proveer. sobre. estos. puntos. de. paz.
 y. seguridad. utilidad. determinación. arreglar. un. tratado.
 para. este. fin. en. el. que. el. Emperador. del. Brasil. ha.
 he. comisionado. al. Señor. Don. Antonio. Pimenta. Bueno. de.
 señas. sociales. y. judiciales. magistrado. brasilero. y. de.
 nipotencario. el. cual. después. de. haber. sido. en. los. puntos.
 fueron. hallados. en. debida. forma. ha. convalidado. con. el. Com.
 -Presidente. de. la. -República. del. Paraguay. ciudadano. Don.
 Antonio. Lopez. en. los. siguientes. artículos.

Artículo 1.º

Habrá. perfecta. paz. y. buena. amistad. entre. Su. Magestad. el.
 -Emperador. del. Brasil. y. sus. sucesores. y. herederos. y. la. -República.
 Paraguaya. y. sus. Ciudadanos. en. todas. sus. posesiones. y. territorios.
 sin. distinción. de. personas. y. lugares. Las. otras. partes. de.
 las. aplicaciones. toda. su. atención. para. que. esta. amistad. y. buena.
 ganicia. sean. mantenidas. constante. y. perpetuamente.

Artículo 2.º

Su. Magestad. el. Emperador. del. Brasil. que. tiene. ya. hecha.
 independencia. y. soberanía. de. la. -República. del. Paraguay. y.
 sus. Señores. y. buenos. oficios. para. que. sus. derechos. y. potestades.
 igualmente. y. usen. con. la. misma. independencia. y. soberanía.

Primeira página do Tratado assinado por Carlos Antônio López e José Antônio Pimenta Bueno, a 7 de outubro de 1844

As «Instruções», ao estabelecerem as diretrizes para o traçado das linhas de fronteiras com o Paraguai, longe de ajudarem, com seu critério, o Encarregado de Negócios, são um obstáculo para que assumam uma atitude eficiente. Com efeito, aconselham-no a abandonar os limites do tratado de Santo Ildefonso, não só porque não haviam ainda sido estabelecidas certas linhas por êle estipuladas (a exemplo da que acompanhava o Igureí e seu primeiro contracabeçante que desembocasse no Paraguai), como porque, em negociações contemporâneas com outros países, o Brasil defendia o princípio do *uti possidetis* atual e o abandono daquele Acôrdo. E instruem-no também, paradoxalmente, a não aceitar o *uti possidetis* contemporâneo, já que podia beneficiar o Paraguai. Era, evidentemente, uma incoerência, uma contradição com a política geral do Brasil. Buscar sômente as vantagens, sem apoio num princípio moral ou legal, em condições extremamente delicadas, como as de negociações com um país muito suscetível em seus contactos com o estrangeiro, era incompreensível. E significava um enfraquecimento preliminar da posição do negociador.

Os acontecimentos futuros mostrariam que o Govêrno Imperial viria a reconhecer a incoerência daquelas disposições. O Brasil, vitorioso na guerra contra o Paraguai, aceita como linha de fronteira, no tratado de 1872, o rio Apa. É a volta coerente à política do *uti possidetis* contemporâneo, a que menos resistência poderia provocar no oponente, por haver servido de critério para os dois maiores e fundamentais tratados de limites para a América colonial, critério que se baseou, fundamentalmente, numa natural expansão demográfica, sem bases militares.

Indeciso diante de tais instruções, sem um critério mais amplo em que apoiar-se, Pimenta Bueno decide-se a optar pela solução que lhe parecia territorialmente mais vantajosa para o Brasil, entre as duas únicas possíveis, a de Santo Ildefonso ou a do *uti possidetis* contemporâneo: defender a linha do tratado de 1777. E o fez com sucesso; o Tratado firmado por êle e Carlos Antonio López, em Assunção, a 8 de outubro de 1844, aceitava as linhas de Santo Ildefonso como limites para os dois países, embora com adaptações às novas realidades.

O texto inicia-se com uma declaração de paz e amizade entre os povos do Paraguai e do Brasil. Segue-se a afirmação de que o Império usará seus bons serviços para obter o reconhecimento da independência do Paraguai pelas demais potências. O artigo III estabelece que o Governo Imperial, em caso de ameaça de ataque de uma terceira potência à República paraguaia, se interporá para evitar a agressão e conseguir as devidas satisfações pelas ofensas recebidas. Do IV ao XXVI cuida-se da liberdade de comércio e navegação entre os dois países, dos meios para pô-la em execução e da colaboração de ambas as potências para obterem a liberdade de navegação do rio da Prata. E, ainda, de problemas surgidos entre seus súditos, inclusive arbitramento e heranças. Os de número XXVII a XXXI referem-se à extradição. O XXXII visa a evitar grupos e manifestações hostis a uma das potências, na outra. Os dois seguintes tratam de escravos fugidos e de incursões de índios selvagens. O XXXV estabelece bases para a demarcação de fronteiras. O último, o prazo de oito meses para as ratificações. Em conjunto, com as ressalvas já feitas sobre os limites, o máximo que se poderia obter nas circunstâncias, além mesmo do que se poderia esperar.

A liberdade de navegação facilitava enormemente o acesso à província de Mato-Grosso, de grandes conseqüências sob o ponto-de-vista comercial e militar. E, embora ainda necessitássemos de vencer a resistência de Rosas para completá-la, nossa posição internacional para negociar encontrava-se bastante reforçada pelo Tratado. Isso mesmo haviam reconhecido as «Instruções», ao prevê-lo.

Pimenta Bueno julgou de seu dever justificar as disposições do acôrdo, no ofício que o acompanhou, de 7 de outubro de 1844.

Apesar das vantagens que apresentava, o Tratado não foi ratificado e, o que é mais grave, somente a 14 de novembro de 1845, isto é, mais de um ano depois de sua redação, é que o então Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império, Antônio Paulino Limpo de Abreu, enviou ao Encarregado de Negócios do Brasil em Assunção ofícios com a crítica ao Tratado e as razões que levaram à sua rejeição.

É realmente difícil conhecer os verdadeiros motivos do repúdio puro e simples do acôrdo, bem como os do longo e inexplicável silêncio que pairou tanto tempo sôbre o problema. Ambos deixaram em situação difícil, perante o Govêrno do Paraguai, a Pimenta Bueno, diminuindo a confiança de Carlos López no Império.

O fato é tanto mais estranho que o Conselho de Estado, em seu Parecer à Consulta de 23 de junho de 1845, já havia considerado a vantagem do Tratado, embora condenando o artigo que admitia os limites do acôrdo de 1777, disposição que deveria ser eliminada. Assim se havia manifestado êle, no Parecer assinado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, Honório Hermeto Carneiro Leão, Visconde de Mont'Alegre e José Antônio da Silva Maia:

«As secções, analisando o tratado em questão, deduzem claramente que êle necessita de reformas muito radicais; porém, entendem também que não ratificá-lo seria comprometer a boa harmonia que deve existir entre o Brasil e o Paraguai; e, neste conceito, opinam que se mande ratificar um tratado em que não venha o artigo 35, por ser a doutrina contrária aos interêsses do Império em matéria de navegação de seus rios e de limites. Os limites do Tratado de 1777, que êle parece reviver, foram aí consignados; mas deve ter-se presente que êles renovaríam talvez contestações que nem mesmo os espanhóis contemporâneos, tendo empregado sérios esforços, as puderam resolver e determinar. De maneira que, se admitirmos os princípios do tratado de 1777, perderemos muito território; ou, então, substitua-se êsse artigo por outro que mais terminantemente defina os limites dos dois Estados.»

Apesar dessa opinião, e não obstante muitas de suas disposições haverem obedecido a solicitações contidas nas «Instruções», o Tratado foi abandonado.

As razões aduzidas em várias oportunidades, para justificar a rejeição completa, mostraram-se inconsistentes, total ou parcialmente. Assim, por exemplo, quando Antônio Paulino Limpo de Abreu, na Câmara dos Deputados, a 27 de agosto de

1845, se refere ao assunto, diz que o Tratado talvez não fôsse ratificado e isso se deveria a que as estipulações do artigo 35 não resolveriam os problemas de limites, pela incerteza da localização de certas linhas, estipuladas pelo Tratado de 1777. Porque não lhe ocorreu, então, modificar o critério de limites ou especificar, em têrmos de conhecimentos contemporâneos, quais as linhas que deveriam ser consideradas como as estipuladas pelo de Santo Ildefonso?

Não se compreendem também a indecisão e as contradições contidas nos Despachos Reservados de 14 de novembro de 1845, do mesmo Ministro, ao representante diplomático brasileiro no Paraguai, em que são apresentadas as razões da não-ratificação. Depois de sugerir pequenas modificações no Tratado como uma solução, fala na redação de um outro pelo Govêrno Imperial, informando em outro trecho, de um modo inexato, que o Parecer do Conselho de Estado fôra inteiramente contrário ao primitivo texto.

Mais tarde, o próprio Pimenta Bueno, em discurso pronunciado no Senado, a 26 de outubro de 1855, chega a afirmar: «independente de qualquer outra consideração, não convinha ao Brasil, nem ao Paraguai, a ratificação dêsse tratado; a futura navegação do Paraná estava no incôgnito». Tratava-se, entretanto, de uma situação já superada e o ilustre Senador podia dar-se ao luxo de atenuar um êrro do antigo Gabinete Imperial. Mas, na verdade, como o afirma Mário Ferreira França em «O reconhecimento da independência do Paraguai pelo Império», p. 58, o acôrdo representaria um avanço, um elemento de ajuda na luta pela liberdade de navegação do Prata.

O fato é que a ausência de notícias deprime Pimenta Bueno, que não só vê passar o prazo de ratificação do Tratado, como se encontra, por um longo período, sem conhecer as diretrizes da política do Govêrno Imperial para vários problemas que iam surgindo.

Desde agôsto de 1845, seus ofícios transmitem queixas repetidas, solicitações de diretrizes e pedidos de demissão, que demonstram o estado de ânimo em que se encontra.

A verdade é que o Tratado estava perdido e que não seria ratificado, com ou sem emendas.

O acôrdo, entretanto, não havia sido inútil. Tivera a grande vantagem de levar os dois países a uma tomada de posições sôbre os problemas mais importantes que ventilava; revelava que, basicamente, todos êles tinham solução, não existindo pontos-de-vista irreconciliáveis. Seria uma excelente base para as negociações futuras.

Apesar da situação, o Encarregado-de-Negócios continuou a informar o Império, até o fim de sua missão, de tudo o que pudesse ser útil à elaboração de um tratado de comércio, navegação e limites com o Paraguai: posição de outras potências, situação do povoamento paraguaio, sugestões para melhorar o *uti possidetis* brasileiro, medidas para facilitar a navegação e o comércio, etc.

Assim, por exemplo, a 27 de setembro de 1844, comunica a proposta dos Cônsules dos Estados Unidos, sôbre a abertura de uma companhia de navegação no Paraguai, Paraná e Prata, aproveitando a oportunidade para sugerir ao Govêrno Imperial a formação de uma empresa de navegação paraguaio-brasileira, para a navegação, transporte e comércio das zonas principais da bacia do Prata.

A 24 de dezembro do mesmo ano, envia numerosas observações sôbre vários aspectos da navegação e comércio entre o Brasil e o Paraguai.

No ano seguinte, através do Reservado n.º 3, de 11 de fevereiro, faz comentários sôbre o Tratado de Navegação, Comércio e Limites e volta ao mesmo assunto três meses depois.

A 8 de março fala na insistência de López nos limites do Apa.

Para melhor documentar o problema de limites, escreve a Augusto Leverger, então no comando das canhoneiras brasileiras em Assunção, pedindo-lhe que, ao seu regresso, complete o estudo do rio, especialmente o de sua margem esquerda, desde o Apa até o Miranda. E também observações sôbre o Rio Branco, que desembocava a uma légua do Forte Olimpo.

Sua preocupação permanente em facilitar o acesso das populações brasileiras às zonas lindeiras, traduziu-se em várias informações e em sugestões de construções de estradas, como a que deveria ir de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, à parte meridional de Mato-Grosso, seguindo, de um modo geral, a linha da fronteira.

Se as circunstâncias não permitiram a solução dos problemas de navegação, comércio e limites, tão importantes sob os pontos-de-vista militar, econômico e político, a ação de José Antônio Pimenta Bueno veio enriquecer, em muito, o cabedal de informações que o Império possuía, possibilitando-lhe negociar mais tarde com mais conhecimento de causa.

IV — O REFÔRÇO DA POSIÇÃO INTERNACIONAL PARAGUAIA

«Com data de 24 de novembro último expedi uma Circular aos Agentes Diplomáticos do Império na Europa e na América, como a V. M.^{ca} já participei, recomendando-lhes que promovessem o reconhecimento da independência do Paraguai, pelos Governos junto aos quais se acham acreditados».

(Do Ofício n.º 6, de 23 de abril de 1846, de Antônio Paulino Limpo de Abreu a José Antônio Pimenta Bueno).

a) *A criação do «El Paraguayo Independiente»*

Ao estabelecer-se em Assunção, de maneira permanente, como Encarregado-de-Negócios e Cônsul-Geral do Império do Brasil no Paraguai, fazia-o Pimenta Bueno como único representante estrangeiro, em caráter estável, no território paraguaio.

Tal posição lhe grangeava um grande prestígio, aumentado pelo seu trato e qualidades pessoais. Serviu-se dessa situação excepcional para influenciar, de um modo construtivo, as atitudes de Carlos López, que o honrava com sua estima pessoal. Um de seus objetivos foi melhorar a posição internacional do Paraguai, prejudicada por tantos anos de isolamento.

Reconhecida a independência do Paraguai, negociado o Tratado de Comércio, Navegação e Limites, e enviadas as primeiras informações importantes sobre a situação do país, ainda no

mesmo ano da chegada, não se limitou ao papel de um burocrata rotineiro.

Sentiu que o reconhecimento da independência, pelo Brasil, por maior ajuda que trouxesse ao Paraguai, não resolveria sozinho o problema da tenaz oposição de Rosas à autonomia daquela antiga região do Vice-Reinado do Prata.

Compreendeu que todos os atos que pudessem melhorar o conceito e a posição internacional da República Paraguaia seriam um auxílio valioso para consolidar sua independência.

Ao desenrolar dos acontecimentos, sugeriu a Carlos Antonio López uma série de medidas que de muito serviram para resistir às pressões exteriores e melhorar o conceito do país no estrangeiro.

A situação geográfica da Confederação Argentina e seus contactos internacionais permitiam à propaganda de Rosas uma ação relativamente eficaz, ao buscar convencer os outros países de que o problema da independência do Paraguai era uma simples questão interna dos argentinos.

Uma publicação periódica, que difundisse a documentação em poder do Paraguai, provando a efetividade de sua separação desde 1811 e servindo de veículo de polémica em outros problemas, seria de grande utilidade. Sugeriu êle sua criação a Carlos López, idéia que foi, imediatamente, aproveitada.

Suas intenções são reveladas por um trecho do Reservado n.º 15, de 22 de maio de 1845, a Ernesto Ferreira França:

«Para conhecer a história política desta República desde a emancipação da América Espanhola, estudar desde sua origem a questão da independência paraguaia, expor o direito em que está fundada, desmentir a Rosas, interessar os Governos estrangeiros, fornecer a V. Ex.^a argumentos valiosos sobre esse assunto, pedi e obtive do Presidente que se revolvesse o Arquivo, e se publicasse uma fôlha sob sua ação. Inclusos remeto a V. Ex.^a os números dela já publicados, e irei enviando os ulteriores. A República do Paraguai tem pois o seu periódico! Nunca o Ditador tal pensara!

«El Paraguay Independiente» foi muito bem aceito pelo povo: o hino nacional e a proclamação impressos em os números 2 e 4 excitaram muito entusiasmo».

Menos de 3 meses depois, a 3 de agosto, ao remeter novos exemplares do «El Paraguay Independiente», insiste em seu papel informativo e polêmico:

«O periódico Paraguaio Independente, cujos exemplares incluo de n.^{os} 8 até 16, em que V. Ex.^a achará reproduzidos muitos documentos, que já enviei-lhe e, publicada, a sobredita resposta, também há de exacerbar a imaginação orgulhosa do Conquistador do Rio da Prata, e desconcertar perante os Ministros Estrangeiros os embustes que ali emprega para persuadi-los, de que tem influência e facilidade de chamar a si este país.»

«El Paraguay Independiente», cujo primeiro número apareceu com o editorial «Independencia del Paraguai», a 26 de abril de 1845, teve como diretor e principal colaborador o próprio Carlos Antonio López. Justo Pastor Benítez, em sua obra «Carlos Antonio López», diz, referindo-se ao periódico: «Don Carlos Antonio lo manejaba como un arsenal». E assinala a possibilidade da colaboração do próprio Pimenta Bueno: «El representante diplomático brasileño Pimenta Bueno fue señalado también como uno de los colaboradores. No se conocen otras pruebas que el uso de los términos portugueses en algunos de los artículos del periódico. Bien pudo ser...»

Julio Cesar Chaves, em «El Presidente López», p. 75, diz: «La prensa bonarense, representación genuina del tirano del Rio de la Plata, argumentava acaloradamente y extraviava la opinión del público, desnaturalizando los hechos y cimentando con sofisticas ideas los supuestos derechos a la violenta usurpación que solicitaba hacer en nuestra santa independencia. Era pues, necesario buscar la manera de sofocar esta voz extraviada y hueca; era necesario oponer la razón a las gratuitas observaciones que no terian otro fundamento que el error, y apareció entonces el Paraguay Independiente con aquella enérgica decisión que le há distinguido en todo el periodo que há recorrido desde su creación».

«La aparición del periódico habia sido sugerida por Pimenta».

Como já o havia feito Mario Ferreira França em «O reconhecimento da independência do Paraguai pelo Império», também Cecilio Baez, em «Resumen de la Historia del Paraguay desde la época de la conquista hasta el año de 1880», diz que foi por sugestão de Pimenta Bueno que o Governo do Paraguai fez editar «El Paraguay Independiente», e R. Antonio Ramos acentua a importância do periódico («O Paraguai Independente», Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, vol. 192, 1946).

Em realidade, o espírito equilibrado, a simpatia pelo Paraguai, de Pimenta Bueno, lhe haviam granjeado o aprêço de Carlos López, que aproveitou muitas de suas sugestões.

A influência do Encarregado-de-Negócios do Brasil levou a rosista «Gaceta de Buenos Aires» a afirmar que era êle quem realmente governava o Paraguai, induzindo o Supremo Governo desse país a cometer os maiores desatinos. O número 71 do «El Paraguay Independiente», editado a 27 de fevereiro de 1847, poucos dias depois da saída de Pimenta Bueno de Assunção, de volta ao Brasil, revida violentamente o ataque e defende o diplomata brasileiro dizendo: «El señor Pimenta Bueno por la manera honrosa con que desempeñó su misión, por el interés y zelo con que cultivó las relaciones entre la República y el Imperio, mereció la amistad del Gobierno, así como merecerá cualquier otro Ministro que se comportar semejantemente».

Até a saída do diplomata brasileiro, 70 números do «El Paraguay Independiente» haviam sido publicados, contendo uma valiosíssima série de documentos históricos, de legislação paraguaia contemporânea e de artigos polêmicos, bem como de utilísimas informações sobre a conjuntura internacional.

Sem dúvida, a sugestão do enviado do Império foi um dos melhores serviços que prestou ao Paraguai, contribuindo não pouco, naqueles dias difíceis, para melhorar sua posição internacional.

b) *Gestões brasileiras para o reconhecimento da independência por outros países*

A posição geográfica do Paraguai, unida à tradicional política isolacionista de seus dirigentes — mantida desde o momento da independência, em 1811, até a morte de Francia — constituiu uma grande desvantagem quando os novos governantes envieram pelo caminho de obter, com o reconhecimento de sua independência por outras potências, uma arma eficiente para combater o expansionismo rosista.

A ratificação solene da independência do Paraguai, pelo seu Congresso, a 25 de novembro de 1842 e a comunicação do ato aos países estrangeiros só haviam conseguido provocar, até a chegada de Pimenta Bueno a Assunção, a 18 de agosto de 1844, reconhecimentos por parte da Bolívia e do Chile.

O Encarregado de Negócios do Brasil no Paraguai enviou ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, a 6 de setembro, uma cópia do Decreto, pelo qual a Convenção Nacional da Bolívia oficializava o ato, e que rezava:

«La Convención Nacional Decreta:

«La Nación Boliviana reconoce la Independencia y soberania de la República del Paraguay y la felicita por su pronunciamiento, registrado en los actos en 25 de noviembre de 1842, que su Gobierno ha remitido. El poder ejecutivo transmitirá al gobierno del Paraguay este reconocimiento espresandole además el deseo de cultivar con el las relaciones de amistad, comercio y navegación y todas las que tiendan a la prosperidad de ambas naciones.

«Comuniquese al poder ejecutivo para su ejecución y cumplimiento. Dado en la sala de sesiones de la Capital Sucre a 17 de Junio de 1843.»

Os desejos de aproximação motivaram logo a designação de um Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Bolívia junto ao Governo do Paraguai, o General Magarinos, que não chegou a atingir Assunção, por não haver conseguido vencer as dificuldades da navegação do Pilcomayo e do Bermejo.

Quanto ao Chile, verificou-se o ato de reconhecimento a 22 de junho do mesmo ano. Entretanto, é possível que a Nota do Ministro chileno Ramón Luis Irrazavel aos Cônsules do Paraguai não houvesse chegado então a êsse país, já que Pimenta Bueno não revela nenhum conhecimento dela, até que o Ministério dos Negócios Estrangeiros lhe envia uma cópia que viera anexada ao Ofício do Cônsul Geral do Brasil no Chile, de 22 de abril de 1846.

Após o ato de reconhecimento, pelo Brasil, Pimenta Bueno preocupou-se em ajudar o Paraguai a ingressar na comunidade internacional, o mais rapidamente possível. Para isso, incluiu no artigo II do Tratado que celebrou, a disposição de que o Brasil faria valer seus bons serviços, junto às outras potências, para que elas reconhecessem a independência do Paraguai.

Já o Govêrno Imperial, a 23 de junho de 1843, nas «Instruções» que dera ao Visconde de Abrantes, o incumbia de sondar os Governos de França e Inglaterra sôbre suas vistas quanto à República do Paraguai. E aquêlê enviado especial, na «Memória» que divulgou em Berlim, a 27 de janeiro de 1846, assinalava as vantagens que representava a existência de um Paraguai independente, quer para o equilíbrio entre os países do Prata e o Brasil, quer para o comércio das nações européias.

Mas, só em novembro de 1845, elaborava o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Antônio Paulino Limpo de Abreu, uma «Circular» aos Agentes Diplomáticos do Império, para que procurassem obter dos Governos, junto aos quais estavam acreditados, o reconhecimento da independência do Paraguai.

Durante sua permanência em Assunção, Pimenta Bueno foi informado da marcha da gestão em vários países. Os resultados obtidos, ainda no período de sua missão, não foram muito grandes devido à natural demora dos contactos e à necessidade de superar numerosos obstáculos. Foram, entretanto, bastante apreciáveis.

Pimenta Bueno ofereceu-se também a López para conseguir o apoio dos Agentes Diplomáticos brasileiros em Montevideú, para gestões de mesmo tipo. Assim foi feito e, a 14 de junho

de 1845, o Uruguai reconhecia a independência do Paraguai, em documento que «El Paraguayo Independiente» publicou em Suplemento ao seu vigésimo primeiro número.

Ainda durante sua permanência em Assunção, Portugal e os Países-Baixos resolveram aceder às solicitações da diplomacia brasileira. A 15 de fevereiro de 1846, a Rainha de Portugal nomeou Encarregado-de-Negócios no Paraguai o Comendador Leonardo de Souza Leite e Azevedo, que já tinha igual categoria junto aos Governos da Confederação Argentina e do Uruguai. E a 11 de julho do mesmo ano, o Rei dos Países-Baixos nomeava seu Cônsul em Buenos Aires, Cônsul junto ao Supremo Govêrno do Paraguai.

A Venezuela, a 30 de março de 1846, em Nota firmada pelo Secretário de Estado do Departamento de Relações Exteriores, declarava que seu Govêrno desejava manter relações de amizade e comércio com a República do Paraguai.

Eram triunfos ponderáveis e Carlos Antonio López manifestou-se sensível a êles.

Certos Estados, como a Dinamarca ou os Estados Hanseáticos, condicionaram sua attitude à das grandes potências marítimas.

Outros, como a Espanha e a Prússia, preferiram realizar o reconhecimento através de negociações com representantes paraguaios, em vez de fazê-lo por meio de atos unilaterais.

O Peru sugeriu negociações do Paraguai com seu Govêrno ou que lhe fôsse enviada uma autorização paraguaia para que o representante do Brasil em Lima as empreendesse.

França, Inglaterra e Estados-Unidos, apesar de simularem uma attitude benevolente para com o Paraguai, especialmente as duas últimas potências, nada fizeram de efetivo. Aguardavam a solução dos graves problemas do Prata, criados pelo intervencionismo de Rosas no Uruguai e pelo fechamento da navegação e comércio do rio da Prata para as nações que não fôsem ribeirinhas e de sua simpatia. Seu reconhecimento só viria em 1853 quando, depois da queda de Rosas, já não existiam problemas graves que o dificultassem. Missões como a de Gordon para a Inglaterra, anterior a Pimenta Bueno, ou a de Hopkins para os Estados-Uni-

dos, eram apenas simples sondagens, meios de recolher informações sôbre o Paraguai ou de verificar até que ponto era possível obter acôrdos ou vantagens comerciais sem maiores concessões. Até reconhecimentos, *ad referendum*, como o de Ouseley em 1846, eram simples medidas dilatórias.

De qualquer modo, ao retirar-se o representante brasileiro, além dos triunfos já mencionados, outros iriam produzir-se mais tarde como resultado da sua iniciativa.

Durante sua permanência em Assunção, ocorreu a polêmica escrita sôbre a independência do Paraguai, sob a forma de Notas, em que foram partes ativas o Paraguai, a Confederação Argentina e o Império do Brasil. As razões de maior importância para a boa colocação do problema aí foram alegadas. Se não tiveram nenhuma influência para a modificação da atitude de qualquer das três potências é que suas posições já estavam conscientemente tomadas. Os documentos serviram, entretanto, para ilustrar a opinião pública internacional sôbre onde estava a posição justa e quais os verdadeiros motivos da política dos disputantes.

Os documentos iniciais mais significativos foram a Nota de 28 de dezembro de 1842, ao Governador de Buenos Aires, em que o Congresso do Paraguai comunicava o ato de ratificação da independência do país, realizada a 25 do mesmo mês, solicitando-lhe o respectivo reconhecimento, e a resposta, de 26 de abril de 1843, em que Juan Manuel Rosas diz que «se ve en el forzoso deber de manifestar a V. Ex. cuanto le es sensible no poder prestar su aquiescencia a los deseos de ese Exmo. Gobierno.» Esta última foi acompanhada de um *Memorandum*, cujo texto Pimenta Bueno transmitiu ao Govêrno Imperial sob o título «Extrato das razões secretíssimas porque Buenos Aires não pode reconhecer a independência do Paraguai.» Nêle, Rosas procura predispor Carlos Antonio López contra os estrangeiros em geral e contra o Brasil em particular.

As notas que se seguiram, uma paraguaia (de 30 de agosto de 1843) e outra argentina (de 27 de março de 1844), apenas serviram para reafirmar a posição de cada uma das partes.

Os documentos mais importantes trocados entre o Brasil e a Confederação Argentina foram: a) — o protesto contra o reconhe-

cimento da independência do Paraguai pelo Brasil, a Ernesto Ferreira França, pelo General Thomaz Guido, Ministro argentino na Corte do Rio de Janeiro, a 20 de fevereiro de 1845; b) — o respectivo contra-protesto do então Ministro dos Negócios Estrangeiros Antônio Paulino Limpo de Abreu, de 29 de julho de 1845.

O protesto alegava, em resumo, que o Brasil não deveria haver reconhecido a independência do Paraguai, não só porque conhecia os pontos-de-vista opostos do Governo de Buenos Aires, como porque aquêlê ato significava a aceitação injustificada do desmembramento de uma parte importante do território argentino. Como a divisão geográfico-política das Repúblicas da América do Sul havia tomado como base a divisão preexistente dos Vice-reinados e Capitâneas-gerais da época espanhola, e que como o Paraguai estivera compreendido no Vice-reinado de Buenos Aires, que se havia transformado em República independente pelo voto universal de seus filhos, não se podia admitir sua separação sem um prévio consentimento da Confederação. Que, embora o Paraguai se tivesse isolado ao começar o movimento geral de emancipação, nunca declarara sua vontade de separar-se da comunidade política a que pertencia. E que as vantagens comerciais mais ou menos efêmeras que o Brasil pudesse tirar do reconhecimento da independência do Paraguai, não compensariam a diminuição de prestígio e força que tal política de divisão acarretaria sobre os novos Estados da América.

Era uma confissão oficial de que a política da Confederação Argentina visava à reconstituição do Vice-reinado do Prata, e que não podia conformar-se com a perda de uma região importante (então mais populosa que a Confederação Argentina e a Banda Oriental do Uruguai reunidas). Para reforçar sua argumentação, a Nota argentina não hesitava em lançar mão de afirmações fáceis de contestar, como a de que tôdas as novas repúblicas hispano-americanas se haviam constituído com as antigas dimensões dos antigos vice-reinados e Capitâneas-gerais espanhóis, ou de que o Paraguai nunca havia manifestado vontade de separar-se da antiga unidade político-administrativa a que pertencera.

O contra-protesto apresentado por Antônio Paulino Limpo de Abreu, muito mais extenso que o documento anterior, era de uma

extrema clareza. Não deixava sem resposta nenhuma das alegações de Thomaz Guido; documentava amplamente seu arrazoado e constituía-se em excelente documento esclarecedor do problema.

Começava, afirmando o direito que tinha o Brasil de seguir uma política distinta daquela que orientava as ações da Confederação Argentina. Declarava que a organização dos antigos Vice-reinados e Capitánias-gerais era um ato de soberania do Govêrno espanhol e que ao ser eliminada, pela revolução, a autoridade da metrópole, só a vontade das várias regiões que formavam a antiga colônia poderia determinar de que modo se organizariam as nacionalidades que surgissem. E enumerava os exemplos dos novos Estados americanos que não obedeceram à divisão preexistente, entre eles a Bolívia, o Uruguai, o México e a Guatemala. Mostrava que mesmo uniões formadas com a independência, como a de Nova-Granada, Venezuela e Quito, não haviam obtido o apoio da maioria dos seus habitantes para se manterem e se haviam separado.

Quanto ao Paraguai, sua independência havia sido contemporânea da proclamada por Buenos Aires. Que ela se baseava em atos específicos como: 1.º — a resolução explícita da Assembléia Geral da Província do Paraguai, reunida em Assunção em 17 de junho de 1811, que criou uma Junta Governativa, a quem coube decretar que a Província do Paraguai se governaria por si mesma, sem a intervenção de Buenos-Aires; 2.º — a comunicação, pela Junta, de suas resoluções ao Govêrno de Buenos Aires, a 20 de julho de 1811; 3.º — o officio do Govêrno de Buenos Aires à Junta Governativa do Paraguai, de 28 de agosto de 1811, no qual declara que, se é vontade da Província do Paraguai governar-se por si, e com independência do Govêrno Provisório, a isso não se oporá o mesmo Govêrno; 4.º — o Tratado de 12 de outubro de 1811, celebrado entre os dois Estados, pelo qual foi expressa e solenemente reconhecida a independência do Paraguai; 5.º — o estabelecimento, em 12 de outubro de 1813, de uma Constituição ou plano de Govêrno que attribuía o Poder Executivo do Paraguai a dois Cônsules; 6.º — a não inclusão do Paraguai, em 1826, no Congresso geral de tôdas as províncias confederadas do Prata.

Além disso — alegava o contra-protesto do Governo Imperial — a proclamação solene da independência do Paraguai, a 25 de novembro de 1842, representava apenas seu desejo de deixar o estado de isolamento em que vivera, substituído o governo despótico de Francia por um outro, livre. Quanto à atitude do Império do Brasil para com o Paraguai, o ato de reconhecimento, a 14 de setembro de 1844, era o coroamento de uma série de medidas que se haviam iniciado em 1824.

Em conjunto, o arrazoado do Brasil representava uma contribuição valiosa para a defesa dos direitos do Paraguai, que serviria de esclarecimento à opinião internacional.

«El Paraguay Independiente», provavelmente por sugestão de Pimenta Bueno, publicou, junto com a nota-protesto que lhe havia dado causa, a resposta brasileira, em seu número 28, de 15 de novembro de 1845.

Muitos outros documentos valiosos publicou ainda «El Paraguay Independiente» nos setenta números que foram editados durante a permanência de José Antônio Pimenta Bueno em Assunção.

c) *As relações paraguaio-corrientinas*

O Encarregado-de-Negócios e Cônsul-Geral do Brasil no Paraguai teve também um papel importante numa contingência grave da vida dos paraguaios: o incidente com a província de Corrientes, que poderia haver afetado grandemente, se outras houvessem sido as diretrizes da ação de Carlos López, a segurança e mesmo a independência do país. Embora o Governo Imperial não tenha apoiado suas decisões, pelo menos em sua maior parte elas foram justificadas pelos acontecimentos e talvez tenham ajudado a impedir ocorrências mais graves.

Para que se possa compreender não só a atitude do Encarregado-de-Negócios, como as restrições que viria a fazer a certas decisões suas o Governo Imperial, é preciso recordar que o eixo dos acontecimentos do Prata era a política de Juan Manuel Rosas e que esta tinha dois aspectos, ambos fundamentais para sua caracterização, o interno e o externo. Internamente, a política ar-

gentina oscilava entre dois polos, que representavam duas orientações, duas soluções para seus problemas: a tendência unitária e a tendência federalista. A primeira representava o predomínio de grupos dirigentes mais cultos, bem representados principalmente por uma mentalidade mais urbana, que tinha excelentes exemplos na classe alta de Buenos Aires, partidários de uma união nacional mais íntima. A segunda, o domínio do descentralismo, da mentalidade provinciana do gaúcho, com seu individualismo, reflexo do modo de ser dominante no interior argentino. Bernardino Rivadavia seria um bom exemplo das primeiras tendências que haviam predominado na primeira fase da vida do país independente. Juan Manuel Rosas era o símbolo da segunda, que se havia impôsto, já na década dos trinta. Mas, mesmo o federalismo de Rosas não podia, pela conformação geográfica do país, deixar de atribuir um papel mais importante a Buenos Aires, que ficara encarregada das relações exteriores da Confederação. Autonomia das províncias, fidelidade pessoal dos seus chefes a Rosas, direção da política exterior por Buenos Aires e repressão violentíssima contra os adversários, tais eram as bases do govêrno dos federalistas argentinos, desde a tomada do poder por Juan Manuel Rosas até a época em que Pimenta Bueno exercia suas funções na capital paraguaia. Um dos objetivos da política exterior federalista era a reincorporação à Confederação dos territórios que haviam feito parte do antigo Vice-reinado do Prata. Tanto quanto é possível concluir em face dos acontecimentos, isto era mais o resultado de uma concepção pessoal de Rosas e de um pequeno grupo, que uma aspiração argentina. E não se pode deixar de admitir, assentadas essas premissas, que, para um homem de reações violentas como Rosas, com muito da psicologia do gaúcho, a guerra fôsse a única solução possível para trazer a tranqüilidade àquela vasta zona de criadores, de homens dotados de um excessivo individualismo, zona que abrangia não sômente as províncias da Confederação Argentina como o Uruguai e o sul do Brasil. A repressão contra Entre-Rios lhe pareceria tão natural quanto a que se levasse a efeito contra o Uruguai. Uma aliança com Corrientes seria tão conveniente e justificável como uma que pudesse realizar com os gaúchos da República dos Farrapos. Sua política era, básicamente, um jôgo violento, a que não faltava audácia ou mesmo um

pouco de grandiosidade, um jôgo feito para vencer ou perder tudo. Encontrava sua maior linha de resistência, internamente, no grupo culto dos Alberdi e dos Sarmiento, que buscavam a prosperidade da Argentina numa união íntima e consciente, na expansão da cultura e das formas mais variadas da produção, estimuladas pela migração, baseadas num equilíbrio internacional e não numa hegemonia argentina. Externamente, seus maiores obstáculos eram as nações de outra estrutura econômica, o Paraguai e o Brasil, mais povoadas, mais estáveis politicamente, embora por caminhos diferentes, a primeira através do patriarcalismo político e da ditadura de Francia, a segunda pelo exercício de um parlamentarismo temperado pela autoridade do Imperador, coadjuvado por uma classe dirigente pequena mas de boa qualidade.

No momento, Rosas explorava ao máximo as dificuldades do Império com a Revolução Farroupilha e as dissensões entre brancos e colorados no Uruguai. Quanto ao Paraguai, queria apenas impedir o reconhecimento de sua independência e aguardar melhores momentos para absorvê-lo. Esgrimia como arma contra López o comércio pelo rio da Prata, de vital importância para os paraguaios: em troca de vantagens econômicas, exigia a subordinação política.

Entretanto, estava longe de dispor de suficiente tranqüilidade para levar a bom têrmo o seu jôgo. Os emigrados argentinos, na Bolívia, Chile e Uruguai, mantinham acesa a polêmica contra seus objetivos e processos. A obstinação e a unidade do Paraguai eram um forte obstáculo e a diplomacia imperial um adversário de respeito. A partir de meados de 1845, a intervenção franco-inglêsa seria outro impedimento poderoso.

Num jôgo de tal natureza, tinham grande importância a obtenção de aliados ou as dissensões internas. E foi num choque de Rosas com um dos componentes da Confederação, Corrientes, ao qual foi arrastado o Uruguai, que se deu a intervenção de José Antônio Pimenta Bueno.

Já em 1843, existiam desacordos entre Rosas e a família dos Madariaga, que mantinha em suas mãos o govêrno de Corrientes. No ano seguinte, no auge da contenda, um Decreto de Corrientes, a 7 de outubro, detinha em seus portos os navios da província de

Buenos Aires ou dos membros da Confederação que se achavam sob sua influência, considerando boa presa os que circulassem em suas águas e afirmava o direito de visita, com apreensão dos artigos de guerra ou propriedade inimiga nos navios neutros.

Prejudicado pelas medidas, o Govêrno do Paraguai fechou os portos do país às embarcações corrientinas. Além disso, uma esquadilha paraguaia fundeou perto de Corrientes.

Um ambiente de tensão criou-se entre a Província de Corrientes e a República do Paraguai, ficando ambos os comércios bastante prejudicados. A longo prazo, as medidas provocariam o enfraquecimento das duas regiões.

Nestas circunstâncias, recebeu Pimenta Bueno uma carta de Joaquim Madariaga, Governador de Corrientes, solicitando-lhe mediação entre sua província e o Paraguai. O diplomata brasileiro comunica a Carlos Antonio López o pedido que recebera e o Presidente vê com agrado sua intervenção. O Encarregado-de-Negócios aceita a incumbência, comunicando sua resolução ao Ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, solicitando seus pontos-de-vista.

Somente mais de um ano depois, chegaria ao Paraguai a resposta do Govêrno Brasileiro, desaprovando a mediação, como outras atitudes de Pimenta Bueno sobre o mesmo problema.

Ao enviado do Império ocorrera uma situação, então freqüente na vida de um diplomata, aquela em que tinha de adotar decisões com presteza, servindo-se apenas de seu próprio critério. Na realidade, era-lhe difícil deixar passar uma oportunidade de ser útil ao Presidente, resolvendo uma situação que agravava as condições econômicas do país e que talvez levasse a um choque armado capaz de enfraquecê-lo. Quanto a Rosas, não se tornaria mais amigo do Brasil no caso de uma abstenção de Pimenta Bueno, nem modificaria, por isso, sua política expansionista.

Através da mediação, chegaram os dois Governos à Convenção de 7 de dezembro de 1844, em que foram regulados satisfatoriamente todos os problemas de tráfego e comércio fluvial, característicos daquela situação.

Tendo a ilusão de que o acôrdo poderia agradar ao Govêrno de Buenos Aires por conter disposições que protegiam suas mer-

cadorias, em trânsito por Corrientes, quando protegidas por bandeira paraguaia, López comunica a Juan Manuel Rosas a realização do convênio e seus termos, sugerindo que se levasse a efeito entre Buenos Aires e o Paraguai outra convenção do mesmo gênero, em benefício do comércio mútuo.

A reação de Rosas foi o Decreto de 8 de janeiro de 1845, em que se proibia a saída, de qualquer dos portos da Confederação, de navios com destino a Corrientes e ao Paraguai, bem como a entrada de embarcações que daquelas zonas proviessem.

Onze dias depois, um Decreto de Oribe fechava a navegação do Uruguai ao Paraguai e a Corrientes. Para completar o bloqueio comercial, Rosa, em abril, proibiu a entrada nos portos da Confederação dos navios que trouxessem produtos do Paraguai, encaminhados por via do Rio Grande do Sul.

A atitude de Buenos Aires aproximou ainda mais o Paraguai da Província de Corrientes e do chefe militar dos exilados argentinos, o general José Maria Paz. A 11 de novembro de 1845, celebraram os três um Tratado de Aliança contra o Governador de Buenos Aires, seguido de uma Convenção Adicional e de alguns Artigos Secretos. O terceiro destes estipulava: «las altas partes contratantes solicitarán la garantía de Su Magestad el Emperador del Brasil al respecto del presente Tratado».

Essa atitude do Govêrno do Paraguai foi muito mais devida à não ratificação do Tratado celebrado com Pimenta Bueno e à ausência de notícias sôbre as diretrizes da política internacional brasileira, que a uma possível influência do Encarregado-de-Negócios do Brasil. Certamente, êste poderia haver evitado a inclusão do artigo secreto em que se falava na solicitação da garantia do pacto pelo Brasil, para que o Império não parecesse que estava ostensivamente fomentando a agressividade dos inimigos de Rosas. Na prática, entretanto, isto serviria para aproximar os inimigos do Governador de Buenos Aires e, a longo prazo, causar sua queda.

Mas, sômente em fevereiro de 1846, Antonio Paulino Limpo de Abreu viria a significar a Pimenta Bueno, através do Reservado de 3 do mesmo mês, que seria um êrro supor que o acôrdo entre Paz, Corrientes e o Paraguai pudesse ser útil ao Brasil, mesmo que a êste coubesse apenas o papel de garante. O Govêrno Imperial

extremava então seus cuidados em não intervir nos acontecimentos do Prata, para evitar que sua atitude pudesse parecer que apoiava o intervencionismo franco-inglês, ou que dêle se servia deliberadamente para obter certos resultados. Mesmo no caso do Uruguai, em que era flagrante a violação do acôrdo de 1828 por parte da Confederação Argentina e no qual, moralmente, estava no dever de intervir, não o fazia para evitar uma ação paralela à da intervenção da Inglaterra e França. Por isso não podia aceitar a inclusão da cláusula em que ficava como garante da aliança Paz-Madariaga-López. Na realidade, ela não modificou em nada os acontecimentos.

O Paraguai, cumprindo o tratado, armou um corpo de exército e enviou-o sob o comando de Francisco Solano López a Corrientes, onde iria juntar-se às forças locais, sob o comando geral de José Maria Paz. Rosas entrega suas forças à direção de Justo José Urquiza, Governador de Entre-Rios.

Indecisões dos Madariaga, pequenas rivalidades dos chefes corrientinos com Paz e a inexperiência do corpo paraguaio fazem com que as tropas aliadas só lentamente se reúnam. Urquiza penetra em Corrientes e Paz recua para ganhar melhores posições. Em Laguna Blanca, as tropas de Urquiza alcançam a vanguarda de Paz e aprisionam a Juan Madariaga, irmão do Governador de Corrientes.

Pimenta Bueno envia, continuamente, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros abundante material informativo que mostra o lento desenrolar dos acontecimentos. Através dêle, sente-se que a luta passa, pouco a pouco, do terreno militar para o político. Urquiza atrai as simpatias de Juan Madariaga e retira suas tropas de Corrientes, preparando terreno para um acôrdo entre os dois grupos. Paz, desgostoso, abandona o comando e López chama suas tropas. O Paraguai volta a retrair-se. Quando, mais tarde, se realiza o acôrdo Madariaga-Urquiza, López se recusa terminantemente a aderir a êle.

Mais uma vez, voltavam os problemas, argentinos a resolverem-se no âmbito de suas províncias.

Nesse ínterim, haviam-se movimentado diplomatas norte-americanos, com o intuito de resolver os problemas do Paraguai com

Rosas. Aos Estados-Unidos não agradava a intervenção franco-inglesa e, na medida do possível, ajudariam a resolver os problemas que a haviam motivado, embora sua diplomacia houvesse revelado muito pouca atividade, até então, nesse terreno.

Às vésperas da celebração da aliança Paz-Corrientes-Paraguai, chegara a Assunção um curioso tipo de aventureiro, Edward August Hopkins, investido da categoria de agente observador dos Estados-Unidos. Hopkins não conseguiu evitar a aliança mas, depois de se avistar com Pimenta Bueno, ofereceu sua mediação a López, que a aceitou. Partiu depois para o Brasil, onde se avistou com Wise, representante diplomático norte-americano no Rio. Ambos desejavam pôr fim ao problema do Prata, fazendo terminar a intervenção mista, obtendo o reconhecimento da independência do Paraguai e a abertura do Prata, Paraná e Paraguai ao comércio e navegação. Acreditavam na possibilidade de levar Rosas a fazê-lo. Hopkins partiu para Buenos Aires, mas lá acabou por desiludir-se e deixou as negociações a cargo de William Brent. Rosas, numa aparente demonstração de boa vontade, ordena a Urquiza não invadir território paraguaio, tarefa de qualquer modo muito difícil. Apesar do envio de Joseph Graham e George Brent a Assunção, e malgrado a cessação das hostilidades, a independência do Paraguai não foi reconhecida pela Confederação Argentina, nem o Prata e seus formadores foram abertos ao comércio e navegação. E, embora Rosas atenuasse as restrições comerciais que vigóram em relação ao Paraguai, o próprio Carlos Antônio López limitou o intercâmbio comercial do Paraguai com a Confederação Argentina às zonas de Villa del Pilar e Corrientes (Decreto de 14 de outubro de 1846), dado que as facilidades concedidas pelo Governo de Buenos Aires ao Paraguai se baseavam na ficção inaceitável de ser este último país uma província argentina.

Estava finda a questão corrientina. Nela se verificara o espírito de decisão do Paraguai, o patriotismo de seus soldados e a capacidade diplomática de seu Presidente. Fôra uma experiência que lançara o país além de suas fronteiras, o que representara um progresso, apesar das inevitáveis desilusões.

Em mais de um momento difícil, se havia feito sentir a ponderação do representante brasileiro. Se errou em supor vanta-

sa para o Império sua inclusão como garante no acôrdo Paz-Madariaga-López, o fêz sem que sua atitude envolvesse compromissos expressos para o Governo Imperial e sem maiores consequências.

Manteve sempre bem informado o Ministério dos Negócios Estrangeiros de todos os acontecimentos importantes, habilitando-o a tomar decisões seguras. Pode-se dizer que a questão corrientina pôs a prova, com sucesso, outras qualidades suas para o pôsto que exercia.

d) *Pequenos auxílios*

Afora os serviços, já mencionados, que prestara à causa do Paraguai, José Antônio Pimenta Bueno teve oportunidade de trazer a Carlos López sua colaboração em outras ocasiões, levado por sua simpatia pessoal para com os paraguaios ou pelo seu sentido diplomático. No início de sua missão, dirigiu-se nos seguintes termos ao Ministro dos Negócios Estrangeiros:

«Eu tenho de pedir ao Governo de Sua Magestade o Imperador a Gran Cruz de uma das Ordens para o Presidente da República, a fim de entregar-lhe logo depois da troca do Tratado. Êle há de contentar-se muito com essa prova de consideração. Não fôra mesmo demais que V. Ex.^a obtivesse e fizesse remeter ao Presidente desta o título de Sócio Honorário do Instituto Histórico da Côrte, Sociedade de que falou-me com interêsse, notando que muitas personagens européias têm já êste título; talvez êle franqueasse mesmo alguns documentos curiosos».

Nada mais normal e justificado que aquêles pedidos. O de Sócio Honorário do Instituto Histórico seria recebido com muito aprêço e dêle daria notícia «El Paraguay Independiente» em seu número 11. Aliás, Carlos Antonio López não se limitaria a franquear, como dissera Pimenta Bueno, «alguns documentos curiosos». Variada documentação foi enviada à Côrte e «El Paraguay Independiente» publicou numerosos documentos históricos inéditos, revelando López, em sua interpretação, grande talento.

Obteve também o Encarregado de Negócios que fôssem sagrar-se, em Cuiabá, Bispos paraguaios que necessitavam realizar

Lisboa em 20 de Junho de
 1845
 1264
 Illustrissimo Senhor.

Recibi con especial satisfaccion el Diploma de miembro honorario de
 Instituto historico y geografico brasileiro que V. S. me remitió en carta de 14
 de Mayo de este año.

sensible a la prueba de consideracion y aprecio que me manifestó
 esa ilustre y sabida Sociedad llamándome a si mismo, debo que V. S. lo agradezco
 que á mas se apreciar mucho el honroso título que me confiere, procura
 sé cuanto pueda oportunamente obsequiar las disposiciones de sus estatutos.

Quiera V. S. también la dignidad de mi particular estimacion, y
 manifestar al ilustre instituto mis votos por los progresos, y triunfos de
 su útiles y gloriosos trabajos.

Dios guarde a V. S. muchos años. Union del Comercio 29.
 Julio de 1845.

Carlos Antonio López

Illustrissimo Senhor Secretario general do Instituto historico y geografico del Brasil (Luz)
 Manuel de Souza Lagoa.

Carta de agradecimento de Carlos Antonio López a D. Pedro II pela concessão
 do diploma de Membro Honorário do Instituto Histórico
 e Geográfico Brasileiro (*)

(*) Por especial cortesia do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

RESULTADOS DA MISSÃO

«El Señor Pimenta Bueno por la manera honrosa por que desempeñó su misión, por el interés y zelo con que cultivó las relaciones entre la República y el Imperio, mereció la amistad del Gobierno».

(Do n.º 71, de 27 de fevereiro de 1847, do «El Paraguayo Independiente»).

Através de todos os capítulos, desfilaram com eloqüente evidência os resultados obtidos por Pimenta Bueno em sua missão no Paraguai. Os mais significativos dentre êles poderiam ser lembrados em poucas palavras, sem diminuir-lhes o profundo significado.

I — Reconhecimento solene, por um enviado especial do Império, em Assunção, da independência do Paraguai, apesar de todos os obstáculos opostos por Juan Manuel Rosas.

II — Estabelecimento de uma legação diplomática permanente em território paraguaio, a única então existente.

III — Obtenção de valiosas informações sobre o Paraguai: clima, topografia, recursos naturais, agricultura, indústria, comércio, transportes, organização política e administrativa, costumes, informações militares, problemas mais urgentes etc.

IV — Criação de um ambiente de receptividade simpática para com as coisas, gente e Governo do Brasil, entre os paraguaios.

V — Influência sobre decisões do Supremo Governo, através das atitudes ponderadas de Pimenta Bueno junto ao Presidente Carlos Antonio López.

VI — Debate amplo e sincero dos principais problemas paraguaio-brasileiros.

E isso se deveu a um planejamento honesto das relações paraguaio-brasileiras por parte do Governo Imperial, em que pesem erros eventuais ou julgamentos incorretos, e sobretudo, devido às qualidades pessoais de moderação, equilíbrio, paciência, tenacidade e inteligência de um improvisado diplomata, que revelou grandes qualidades naturais para a carreira: o brasileiro José Antônio Pimenta Bueno.

A Missão representou, além disso, um ponto alto nas relações brasileiro-paraguaias, cuja importância não deve ser subestimada.

Quer olhemos para a época de Francia, quer para a de Francisco Solano López, não encontraremos em nenhum momento uma aproximação maior, uma colaboração tão permanente entre um representante brasileiro no Paraguai e o govêrno daquele país. Êste trabalho harmonioso em prol de um objetivo comum, que tantos obstáculos havia encontrado no passado e que muitos ainda teria de enfrentar no futuro, deveu-se a dois homens. Carlos Antonio López e José Antônio Pimenta Bueno, ambos patriotas, lúcidos quanto aos interesses de seus países, que ardentemente defendiam, mas colocando suas reivindicações em plano elevado, cada um admirando os pontos altos da personalidade do outro e realizando uma obra conjunta que os antecedentes dificilmente fariam prever tão completa.

Com José Antônio Pimenta Bueno em Assunção e Carlos Antonio López na direção do Govêrno paraguaio, a guerra entre os dois países não teria ocorrido. Após o trabalho eficiente do diplomata brasileiro, quando as velhas desconfianças já haviam perdido sua razão de ser, quando dos problemas pendentes já haviam sido eliminadas as posições irredutíveis, nada tornava inevitável a luta. Se apenas um dos dois homens ainda ocupasse a posição de que desfrutava no período de sua colaboração, provàvelmente os desacordos não se teriam resolvido em guerra.

Cada um dêles pode ser considerado como um símbolo da amizade brasileiro-paraguaia, construída pacientemente, em condições históricas difíceis, pelo esforço de ambos, e que, mesmo depois da violenta rutura, ficaria como um exemplo, concorrendo para o reatamento de uma aproximação que nada deveria haver destruído.

A Missão Pimenta Bueno foi o maior passo para a aproximação brasileiro-paraguaia, para a harmonização dos interesses dos dois países, sem prejuízo de nenhum dêles, antes, para maior proveito de ambos, quer em sua vida internacional, quer para sua evolução interna. Êste o seu grande mérito.

2784 783

Dom Pedro II. Imperador Constitucional e Defensor
Perpetuo do Brasil. V. Comia muito saudar ao Grande e
Bom amigo e Ilustre Presidente da Republica do
Paraguay, que muito Estima e Preza. Recibi a carta,
que Me dirigistes, datada de 5 de Janeiro deste anno,
por occasia de ausentar-se deffe Pais o Desembargador
José Antonio Pimenta Bueno, Encarregado de Negocios
do Brasil junto a vossa Magestade, com licença que Eu
Lhe havia concedido para vir a esta Corte.

Sensivel ás representações de bondade com que naquella
carta fallais do referido Pimenta Bueno, não posso deixar
de manifestar vos quanto folgo em saber que aquelle
Ilustre Diplomático Brasileiro recutou as instruções
que Lhe foram dadas para conservar e estreitar os laços de
harmonia e perpetua amizade, que existem entre as
Nações Brasileira e Paraguya; e afirmando -vos que
Souo grande interesse por tudo quanto diz respeito á
sorte e prosperidade da Republica á que presideis, Esporo
que acreditais nos sentimentos de consideração que vos Comago
Ilustre Presidente da Republica do Paraguay, atpelo
Senhor vos flaja em sua Santa Guarda. Escrita
no Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Junho de 1847.

Imperador



Carta do Imperador do Brasil ao Presidente da República do Paraguai comen-
tando elogios de Carlos Antonio López à ação de José Antônio Pimenta Bueno

ÍNDICE

	Págs.
Prefácio	7
A Missão e seu sentido	15
Antecedentes e dificuldades iniciais	23
A viagem Santos-Assunção	31
A ação de José Antônio Pimenta Bueno no Paraguai	41
I — O reconhecimento da Independência	43
II — Informações sobre o Paraguai	47
III — Os tratados e seus objetivos: limites, comércio, navegação	53
IV — O reforço da posição internacional paraguaia: a criação do "El Paraguay Independiente"; gestões brasileiras para o reconhecimento da independência por outros países; as relações paraguaio-corrientinas; pequenos auxílios	61
Resultados da Missão	81

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
1965

Copyright © Fundação Alexandre de Gusmão



Acompanhe nossas redes sociais

@funagbrasil

